



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026	
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico.
Sistema de Registro de Preços	☒ Sim ☐ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 220.839,79
Apresentação de Proposta	Até 12/11/2026 Às 08h00
Abertura da Licitação	12/11/2026 Às 08h30
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☒ Por Item ☐ Por Lote ☐ Global
Modo de Disputa	☒ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Exclusiva ME/EPP	☐ Sim ☒ Não
Reserva de Quota ME/EPP	☐ Sim ☒ Não
Vistoria	☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica
Amostra/Demonstração	☐ Sim ☒ Não
Sistema Eletrônico	Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.nhandeara.sp.gov.br www.bll.org.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	www.bll.org.br



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO Nº 077/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE NHANDEARA/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271/0001-98, com sede na Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Centro, Nhandeara/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.455, de 30 de julho de 2026 (pode ser obtido no endereço eletrônico https://www.nhandeara.sp.gov.br/porta1/leis_decretos), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1 – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Sistema de Registro de Preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DA LICITAÇÃO

3.1. O Licitante participante deverá observar as condições previstas no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participar da licitação, para a data e horário de fim do recebimento das propostas e atentando também para o início da etapa de lances (ambos no preâmbulo do certame).



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

4 – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA

4.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados/cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, através de manifestação de operador formalmente designado.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. O licitante deve acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão.

4.7. O licitante deve comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.8. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil”, utilizar o suporte técnico através do telefone (41) 3097 4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

4.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação/inabilitação no momento da habilitação.

4.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para estar apto a participar do Pregão na forma Eletrônica, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.12. Não poderão disputar esta licitação:

4.12.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.12.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.12.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.12.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.12.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.12.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.12.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.12.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.12.11. pessoas físicas;

4.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14. O impedimento de que trata o item 4.12.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.15. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.12.4 e 4.12.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.16. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.17. O disposto nos itens 4.12.4 e 4.12.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.18. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.19. A vedação de que trata o item 4.12.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA

5.1. Poderão participar desta licitação na forma Eletrônica os interessados que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

5.1.1. A participação do Licitante na licitação na forma Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2. O Licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da licitação. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

5.2.1. O Licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

5.3. A participação na licitação está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do Licitante.

5.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio de instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.5. O acesso do operador a licitação na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da SENHA pessoal e INTRANSFERÍVEL do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados dia e horário limites estabelecidos.

5.6. A CHAVE de identificação e a SENHA dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação na forma Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

5.7. O credenciamento do Licitante participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação na forma eletrônica.

5.8. Caberá ao Licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante

5.9. O Licitante participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

5.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL ou ainda pelo e-mail: contato@bll.org.br.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

6 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

7.5.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

7.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando houver, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

7.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

7.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

7.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

7.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

7.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

7.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

7.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

7.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

7.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

7.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

7.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

7.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 e 7.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** valor unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b)** Marca, quando houver;
- c)** Fabricante, quando houver;
- d)** Quantidade (a quantidade cotada deverá ser o total de cada item).

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.

8.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

8.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global ou pelo valor unitário do item quando o sistema operacional assim dispuser.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

9.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

9.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema da licitação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Em caso de disputa que envolva objeto abrangido por margem de preferência, ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

9.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

9.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

9.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

9.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.21.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.23.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

9.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.25. A qualquer momento, o pregoeiro poderá suspender a sessão por prazo a ser informado no chat.

10 – DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, dentre eles:

10.1.1. Sistema de apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis em (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

10.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.6.1. Contiver vícios insanáveis;

10.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

10.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

10.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

10.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8. Quando a contratação se tratar de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

10.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

10.10.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

10.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

10.14. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

11 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 120 (cento e vinte) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.6. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.8.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência/Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido por direito.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

11.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

11.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.14. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.15. Os documentos do licitante exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, juntamente com a proposta readequada.

11.16. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o subitem acima poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, para:

11.16.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

11.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

11.16.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.17. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade, encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a)** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b)** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado e disponibilizado no sítio eletrônico do município durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

12.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

13 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DOS RECURSOS



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

14.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante e/ou contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

- 15.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra, quando exigível;
- 15.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3.** Não celebrar a ata de registro de preços e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.4.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;
- 15.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.1.6.** Fraudar a licitação;
- 15.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.7.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.7.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.7.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 15.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1.** Advertência;
 - 15.2.2.** Multa;
 - 15.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e;
 - 15.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 15.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 15.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

15.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, se for o caso.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do artigo 158 da Lei n.º 14.133/2021.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no sistema/plataforma bll.org.br.

15.16. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no sistema/plataforma bll.org.br serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

16.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio oficial do órgão (<https://www.nhandeara.sp.gov.br/portal/editais/1>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.bll.org.br.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

17.11.1.1. APÊNDICE I DO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

17.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações;

Nhandeara (SP), 26 de outubro de 2026.

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRIDOR DE BOCA – ADULTO: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 6,37	R\$ 38,22
02	ABRIDOR DE BOCA – INFANTIL: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 6,37	R\$ 38,22
03	AGENTE DE UNIÃO SILANO: COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR A ADESÃO QUÍMICA ENTRE MATERIAIS ORGÂNICOS (ADESIVOS, CIMENTOS E RESINAS) E INORGÂNICOS (CERÂMICAS QUE CONTÉM FASE VÍTREA) E PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO E RESINAS COMPOSTAS DE USO INDIRETO. FRASCO COM 5ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	04	R\$ 9,99	R\$ 39,96
04	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
05	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G: SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
06	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO 25 X 0,70MM - 22G: PROJETADAS PARA AUXILAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS, COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS	UNIDADE	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO, AGULHA SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO DE DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
07	ALAVANCA HEIDBRINK N.º01: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 22,02	R\$ 264,24
08	ALAVANCA SPADE N.º01 RETA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
09	ALAVANCA SPADE N.º02 - BAIONETA PARA BAIXO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
10	ALAVANCA SPADE N.º03 - BAIONETA PARA CIMA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
11	ALAVANCA SPADE N.º04 - ESQUERDA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
12	ALAVANCA SPADE N.º05 - DIREITA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
13	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM INDICADO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, REPRODUÇÃO DE DETALHES DA SUPERFÍCIE ATÉ 5 MÍCRONS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PODE SER ESCANEADO COM LUZ ESTRUTURADA, LUZ AZUL ESTRUTURADA, LASER AZUL E SCANNERS CBCT SEM A NECESSIDADE DO USO DE PÓS OPACIFICANTES, MISTURA MANUAL OU AUTOMÁTICA, ALTA PRECISÃO NA REPRODUÇÃO DE DETALHES SUPERFICIAIS, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ESCANEAMENTO, ALTA ELASTICIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, TESTES CONDUZIDOS POR 3D FAST. PACOTE COM 453G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ZHERMACK - HYDROGUM 5).	PACOTE	40	R\$ 84,36	R\$ 3.374,40
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	UNIDADE	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	250	R\$ 3,39	R\$ 847,50
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BUCAL: (BENZOCAÍNA 200MG/G), USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO COM 12G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
19	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR EXTRAFINO – LILÁS. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
20	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR FINO – VERDE. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
21	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR REGULAR – AZUL. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
22	APLICADOR ODONTOLÓGICO: SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE MATERIAIS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. É CAPAZ DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS,	KIT	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COM RAPIDEZ, PRECISÃO E SEM A FORMAÇÃO DE BOLHAS. APLICADOR COM TRÊS OPÇÕES DE PONTEIRAS, SENDO QUE CADA UMA DELAS É INDICADA PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTOS COM DIFERENTES VISCOSIDADES. KIT CONTENDO 01 APLICADOR, 10 PONTEIRAS: N° 02, 10 PONTEIRAS N° 03, 10 PONTEIRAS N° 04, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA N° 02, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA N° 03 E 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA N° 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR).				
23	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (COR BRANCA): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COR: BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
24	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (CORES SORTIDAS): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CORES SORTIDAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
25	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05MM: ROLO (0,05 X 05 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	60	R\$ 3,23	R\$ 193,80
26	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,07MM: ROLO (0,05 X 07 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
27	BICARBONATO DE SÓDIO NATURAL: PARA PROFILAXIA DENTAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO GRAU DE PUREZA, CONTROLE DE UMIDADE E GRANULOMETRIA, PROPORCIONANDO JATEAMENTO CONTÍNUO. FRASCO DE 200G (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
28	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA CARBIDE CILÍNDRICA – N.º 56. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 7,47	R\$ 224,10
29	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1011. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
30	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA –	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	N.º 1013. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
31	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1014. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
32	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1015. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
33	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1031. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
34	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1032. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
35	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1033. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
36	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1034. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
37	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1043 (1ª SÉRIE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
38	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1044. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
39	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1091. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
40	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1092. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
41	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1093. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
42	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1095 (1ª SÉRIE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
43	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1111F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
44	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1112F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
45	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
46	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
47	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2068. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
48	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2200. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

49	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
50	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
51	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
52	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
53	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 822. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
54	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 02. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
55	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
56	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 06. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
57	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 08. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
58	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO: INDICADO PARA O ENCAIXE DO ESPELHO BUCAL. TAMANHO APROXIMADO: 13CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	70	R\$ 6,04	R\$ 422,80
59	CAIXA PARA APARELHO MÓVEL ODONTOLÓGICO: CAIXA COM AROMA PARA ARMAZENAR O APARELHO DENTAL MÓVEL. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
60	CARIOSTÁTICO – AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE: INDICADO COMO INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. EVITA A PROGRESSÃO DA CÁRIE JÁ INSTALADA. UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA CÁRIE EM CRIANÇAS E DE MAMADEIRA NOTURNA. ATUA TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 20,02	R\$ 120,12
61	CERA ROSA 7: INDICADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS, NO LABORATÓRIO É USADA PARA CONFECCÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. CAIXA COM 18	CAIXA	04	R\$ 20,33	R\$ 81,32



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
62	CERA UTILIDADE: AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 05 LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	04	R\$ 18,75	R\$ 75,00
63	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: KIT COMPOSTO POR 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 01 BLOCO DE MISTURA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 26,57	R\$ 318,84
64	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO: CIMENTO DENTÁRIO. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
65	CIMENTO DE ZINCO PÓ: CIMENTO DENTÁRIO, 01 CLARO. FRASCO COM 28G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 14,02	R\$ 84,12
66	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR: ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PROPRIEDADES AUTOADESIVAS, RADIOPACIDADE SUPERIOR, MISTURA HOMOGÊNEA E EQUILIBRADA DE AMBAS AS PASTAS RESULTANDO EM PERFEITA PROPRIEDADE MECÂNICA, PREENCHIMENTO PRECISO E DIRETO NO CANAL RADICULAR, PERMITE APLICAÇÃO FÁCIL E LIMPA DEVIDO PONTA APLICADORA INTRAORAL AJUSTÁVEL A ANATOMIA DOS CANAIS, TEMPO DE TRABALHO: 4 HORAS A 23°C, TEMPO DE PRESA: 24 HORAS A 37°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - AH PLUS JET).	KIT	06	R\$ 218,57	R\$ 1.311,42
67	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A3. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).				
68	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR TRANSPARENT. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88
69	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A2. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88
70	CONDICIONADOR ÁCIDO – ÁCIDO FOSFÓRICO A 35%: SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 35% COM VISCOSIDADE IDEAL. FLUIDEZ QUE PERMITE UMA COLOCAÇÃO PRECISA, INCLUINDO SULCOS OCLUSAIS, PORÉM DEVE POSSUIR VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA IMPEDIR A MIGRAÇÃO. PRODUTO AUTOLIMITADOR NO QUE SE REFERE À PROFUNDIDADE DE CONDICIONAMENTO (PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,9μ COM 15 SEGUNDOS DE CONDICIONAMENTO). NÃO DEVE CONTER GLICERINA E DEVE APRESENTAR REMOÇÃO RÁPIDA E COMPLETA APÓS O ENXAGUAMENTO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO SEU RESPECTIVO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E, DEPENDENDO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, PONTAS APLICADORAS. SERINGA CONTENDO 3G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ULTRADENT - ULTRA-ETCH™).	UNIDADE	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
71	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 53,84	R\$ 323,04
72	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 56,41	R\$ 338,46



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
73	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 26,85	R\$ 161,10
74	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 24,67	R\$ 148,02
75	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F1): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
76	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F2): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
77	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F3): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
78	CONJUNTO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA: TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, PUSH BUTTON; CONTRA ÂNGULO, GIRO LIVRE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO; MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ESTERILIZÁVEL; PEÇA RETA COM ENCAIXE BORDEN, 02 FUROS E SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ESTERILIZÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 2.489,80	R\$ 14.938,80
79	CREME DENTAL INFANTIL (FÓRMULA COM FLUÓR): TUBO COM 50G NO MÍNIMO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	TUBO	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
80	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE: 500 ML.	UNIDADE	06	R\$ 8,36	R\$ 50,16
81	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO.	UNIDADE	06	R\$ 8,36	R\$ 50,16



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	CORES SORTIDAS. TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE: 400 ML.				
82	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS: FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 42,83	R\$ 256,98
83	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 05 ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SALIVA E SANGUE DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES PREVIAMENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1.000 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	24	R\$ 21,76	R\$ 522,24
84	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 9,5 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM, REVESTIDO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 2,30	R\$ 55,20
85	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 12,7 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 12,7 MM, REVESTIDO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

86	E.D.T.A. TRISSÓDICO: AGENTE QUELANTE. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 14,24	R\$ 170,88
87	ESCOVA DE ROBINSON: FABRICADA EM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS CAPAZES DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, TORNANDO POSSÍVEL REALIZAR UMA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR PARA O PACIENTE. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
88	ESCOVA DENTAL ADULTO – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
90	ESCOVA FORMATO PINCEL CÔNICO DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
91	ESCOVA FORMATO PINCEL DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
92	ESCOVA FORMATO TAÇA CÔNICO CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
93	ESPAÇADOR DIGITAL - 25 MM: HASTE DE CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE,	KIT	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	IDENTIFICADAS COM LETRAS A, B, C E D. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
94	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO: CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZADA NA ODONTOLOGIA PARA FACILITAR A HOMOGENEIZAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MOLDAGENS PROTÉTICAS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA. SUPERFÍCIE LISA E REGULAR QUE EVITA O ACÚMULO DE DETRITOS, AUTOCLAVÁVEL. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	12	R\$ 2,19	R\$ 26,28
95	ESPELHO BUCAL INFANTIL COM CABO LÚDICO: DESTINADO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CRIANÇAS, PARA UTILIZAÇÃO NA VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAVIDADE BUCAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO INSTRUMENTO. DEVE POSSUIR CABO/HASTE COM DESIGN INFANTIL E/OU LÚDICO, PODENDO APRESENTAR CORES VARIADAS, FORMATOS, DESENHOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
96	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO Nº 03: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 03. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 5,10	R\$ 122,40
97	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO Nº 05: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 05. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00
98	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA: APRESENTAÇÃO EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0CM. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM EM BLISTERS INDIVIDUAIS, CAIXA COM 10 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – HEMOSPON).	CAIXA	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
99	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO. FRASCO DE 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE	FRASCO	06	R\$ 11,95	R\$ 71,70



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
100	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL ANTERIOR E POSTERIOR COM CABO DE ALAVANCA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 174,75	R\$ 1.048,50
101	FIO DENTAL INFANTIL COM HASTE (FLOSSER): DISPOSITIVO DESTINADO À HIGIENE BUCAL INFANTIL E À LIMPEZA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS, CONSTITUÍDO POR FIO DENTAL FIXADO EM HASTE COM CABO ERGONÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS OU PELA PRÓPRIA CRIANÇA. DEVE APRESENTAR CABO EM MATERIAL APROPRIADO, RESISTENTE E DE FORMATO ANATÔMICO, PREFERENCIALMENTE COM COLORAÇÃO ATRATIVA AO PÚBLICO INFANTIL. O FIO DENTAL DEVERÁ SER RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO DESFIAMENTO DURANTE O USO, PERMITINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E PLACA BACTERIANA ENTRE OS DENTES. A HASTE DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO E PONTAS ARREDONDADAS OU SEM ARESTAS CORTANTES, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PODERÁ APRESENTAR SABOR OU AROMA AGRAVÁVEL, DESDE QUE OS COMPONENTES EMPREGADOS SEJAM ADEQUADOS AO USO ORAL E ATENDAM À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES DE FIOS DENTAIS COM HASTE (FLOSSERS), EM CORES VARIADAS OU ATRATIVAS AO PÚBLICO INFANTIL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20
102	FIO DENTAL PROFISSIONAL: BRANCO, FÁCIL DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES, RESISTENTE, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO QUE INFORMA ANTECIPADAMENTE O TÉRMINO DO PRODUTO. ROLO DE 500M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	24	R\$ 14,14	R\$ 339,36
103	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS: PRODUTO DA RADIOLOGIA PRONTO PARA USO DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURA, PARA REVELAÇÃO MANUAL, LÍQUIDO, INCOLOR. FRASCO DE 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA	FRASCO	40	R\$ 21,38	R\$ 855,20



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).				
104	FLÚOR EM GEL: DESTINADO PARA DIMINUIR A DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO, DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICRORGANISMOS BUCAIS E PARA O FAVORECIMENTO DA REMINERALIZAÇÃO DOS FILAMENTOS DESSE ESMALTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 5,28	R\$ 63,36
105	FÓRCEPS ADULTO N.º 101: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
106	FÓRCEPS ADULTO N.º 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
107	FÓRCEPS ADULTO N.º 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
108	FÓRCEPS ADULTO N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
109	FÓRCEPS ADULTO N.º 17: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
110	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 L: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
111	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 R: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
112	FÓRCEPS ADULTO N.º 23: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
113	FÓRCEPS ADULTO N.º 65: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
114	FÓRCEPS ADULTO N.º 68: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
115	FÓRCEPS ADULTO N.º 69: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
116	FÓRCEPS INFANTIL N.º 01: FABRICADO EM AÇO	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
117	FÓRCEPS INFANTIL N.º 02: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
118	FÓRCEPS INFANTIL N.º 03: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
119	FÓRCEPS INFANTIL N.º 04: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
120	FÓRCEPS INFANTIL N.º 05: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
121	FÓRCEPS INFANTIL N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
122	FÓRCEPS INFANTIL N.º 27: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
123	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
124	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
125	FORMOCRESOL: MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. FRASCO DE 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 12,16	R\$ 145,92
126	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT: INSTRUMENTO ROTATIVO DE LIGA DURA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO) DESENVOLVIDO PARA CORTES E DESGASTES AGRESSIVOS EM TRABALHOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	UNIDADE	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80
127	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT: FERRAMENTA DE LIGA 100% DE TUNGSTÊNIO UTILIZADA EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE PARA SUAVIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE ALTA PRECISÃO.	UNIDADE	12	R\$ 35,72	R\$ 428,64
128	GELO SECO ENDO ICE: PARA TESTE DE VITALIDADE EM DENTES, À BASE DE ÁGUA, ODOR MENTOLADO, SOLUÇÃO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA, SABOR MENTOL, POSSUI AGENTE DE RESFRIAMENTO (-50° C). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 35,39	R\$ 212,34



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

129	GESSO PEDRA CREME: PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, USADO PARA CONFEÇÃO DO MODELO DE ESTUDO APÓS MOLDAGEM, MODELOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS, MONTAGEM DE MODELOS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXPANSÃO DE ENDURECIMENTO 0,2 A 0,3%. PACOTE COM 1 KG. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR BRANCO. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 21,34	R\$ 256,08
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DENTINA. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 21,34	R\$ 256,08
132	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.: MEDICAÇÃO INTRACANAL, COMPOSTA POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 6,60	R\$ 39,60
133	IODOFÓRMIO: APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM A TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. POSSUI ALTO TEOR DE IODO, EM TORNO DE 96%, O QUAL, QUANDO LIBERADO, EXERCE EXCELENTE EFEITO ANTIMICROBIANO. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00
134	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ COM 15G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 27,00	R\$ 162,00
135	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – A2: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COR A2, EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO	KIT	15	R\$ 20,64	R\$ 309,60



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
136	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - A3: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COR A3 , EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15	R\$ 22,48	R\$ 337,20
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A2: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLUOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPAVIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVAÇÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15	R\$ 29,69	R\$ 445,35
138	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A3: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLUOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPAVIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVAÇÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM	KIT	15	R\$ 28,56	R\$ 428,40



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
139	KIT CALCADOR DE PAIVA: KIT COM 04 UNIDADES, SENDO: 01 CALCADOR PAIVA Nº01, 01 CALCADOR PAIVA Nº02, 01 CALCADOR PAIVA Nº 03 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 04. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 27,14	R\$ 162,84
140	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO: COM 07 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 36,82	R\$ 441,84
141	KIT MEDIDOR PARA ALGINATO: EMBALAGEM CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 03 NÍVEIS. MATERIAL: PLÁSTICO.	KIT	06	R\$ 46,55	R\$ 279,30
142	KIT SAÚDE BUCAL – ADULTO: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL ADULTO, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL ADULTO COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	2.000	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00
143	KIT SAÚDE BUCAL – INFANTIL: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL INFANTIL COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
144	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO ODONTOLÓGICO, COM CORES VIVAS E CONTRASTANTES, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, HIDROFÍLICO, BIOCOMPATIBILIDADE COM TECIDOS BUCAIS, EXCELENTE TEMPO DE TRABALHO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. KIT CONTENDO DENSO DE 1KG, FLÚIDO DE 120G E CATALISADOR DE 50G (QUANTIDADES MINÍMAS). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

145	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
146	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
147	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 11,63	R\$ 69,78
148	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 11,45	R\$ 68,70
149	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
150	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
151	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 15,95	R\$ 95,70
152	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 14,35	R\$ 86,10
153	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 11: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 38,89	R\$ 466,68
154	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 12: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 37,02	R\$ 222,12
155	LIMA TIPO “PROTAPER” MANUAL: CONJUNTO CONTENDO LIMAS SX, S1, S2, F1, F2 E F3 (25MM). CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL HAND SX/F3 MAILLEFER).	CONJUNTO	06	R\$ 145,98	R\$ 875,88
156	LÍQUIDO DE DAKIN: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	12	R\$ 9,97	R\$ 119,64
157	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA DISCOS ABRASIVOS: MANDRIL ODONTOLÓGICO METÁLICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, DESTINADO À FIXAÇÃO DE DISCOS ABRASIVOS ODONTOLÓGICOS COM SISTEMA DE ENCAIXE POR	UNIDADE	24	R\$ 11,05	R\$ 265,20



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON. DEVE POSSUIR SISTEMA DE RETENÇÃO COMPATÍVEL COM DISCOS ABRASIVOS DE DIÂMETROS DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM E 12,7 MM, PERMITINDO ENCAIXE, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DURANTE A ROTAÇÃO E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. O MANDRIL DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS DISCOS ABRASIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
158	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO: KIT RESTAURADOR TEMPORÁRIO PÓ E LÍQUIDO. PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA. FRASCO DE 38G; LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% - FRASCO DE 15ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA – IRM).	KIT	06	R\$ 23,94	R\$ 143,64
159	MEDICAMENTO OTOLÓGICO, SOLUÇÃO/SUSPENSÃO EM GOTAS: CONTENDO HIDROCORTISONA 10 MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 05 MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL/ML, EM FRASCO COM CONTA-GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NO OUVIDO, CONFORME CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO APROVADAS PELA ANVISA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: OTOSPORIN).	FRASCO	12	R\$ 4,25	R\$ 51,00
160	MINIKIT ULTRA TECHNIQUE – OGIVA GOSSO, MÉDIO E FINO: POLIDORES DE ACRÍLICO PM, POLIDORES DE SILICONE IMPREGNADOS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO SOBRE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ACRÍLICOS: PROVISÓRIOS, PPR, RESINA ACRÍLICA E PLACAS DE CONTENÇÃO ORTODÔNTICAS, OCLUSAIS E ESTABILIZADORAS.	KIT	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
161	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – I1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 10,80	R\$ 259,20
162	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – I2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 10,80	R\$ 259,20
163	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – I3. REGISTRO NO MINISTÉRIO	UNIDADE	24	R\$ 11,29	R\$ 270,96



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
164	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – I4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 24,20	R\$ 580,80
165	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
166	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 12,26	R\$ 294,24
167	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
168	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
169	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
170	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
171	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
172	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
173	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
174	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
175	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
176	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
177	OBTURADOR/RESTAURADOR PROVISÓRIO: PASTA BRANCA PRONTA PARA O USO, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA EM PROCEDIMENTOS DENTAIS PARA	FRASCO	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
178	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY MINERAL: NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, UTILIZADO PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS ROTACIONAIS. FRASCO COM 200 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 28,50	R\$ 342,00
179	ÓXIDO DE ZINCO: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE PÓ BRANCO, SEM ODOR, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS, FÁCIL MANIPULAÇÃO, INSERÇÃO E REMOÇÃO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXA SOLUBILIDADE, MULTIFUNÇÕES, CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BIOCAMPATÍVEL, TEMPO DE MANIPULAÇÃO DEVE SER ENTRE 40 E 60 SEGUNDOS, POIS A REAÇÃO DE PRESA INICIA-SE IMEDIATAMENTE QUANDO O PÓ ENTRA EM CONTATO COM O LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 50G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,52	R\$ 81,12
180	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE, ESPESSURA DE 100 µm QUE NÃO INTERFERE NA OCLUSÃO. COR: AZUL. BLOCO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	BLOCO	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
181	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: AGENTE ANTISSEPTICO E ANALGÉSICO. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 10,67	R\$ 64,02
182	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC: PARANOMOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. KIT COM 02 TUBOS DE PASTA DE 2,7G CADA + 02 TUBOS DE GLICERINA DE 2,2G CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
183	PASTA PROFILÁTICA: INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. BISNAGA COM 90G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO	BISNAGA	06	R\$ 7,80	R\$ 46,80



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
184	PASTA ZINCO-ENÓLICA: PARA MOLDAGEM, INDICADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES. KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	04	R\$ 60,86	R\$ 243,44
185	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA: FRASCO COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 21,48	R\$ 128,88
186	PEDRA POMES PARA POLIMENTO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO E DE BAIXA DENSIDADE UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 100G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 7,14	R\$ 42,84
187	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXAS	06	R\$ 287,50	R\$ 1.725,00
188	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 282,70	R\$ 1.696,20
189	PERIÓTOMO FLEXÍVEL CURVO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 48,19	R\$ 578,28
190	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 45,30	R\$ 543,60
191	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO: PONTA CURVA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
192	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS: LISA E COM 10MM DE ESPESSURA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 18,40	R\$ 220,80
193	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM	UNIDADE	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G1 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
194	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G2 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,93	R\$ 731,16
195	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G3 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
196	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G4 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
197	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G5 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
198	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G6 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
199	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P1 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
200	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P3 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
201	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P4 . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 78,87	R\$ 946,44
202	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
203	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
204	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
205	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
206	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
207	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
208	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
209	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
210	PONTA EM FORMATO DE TAÇA: TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00
211	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) - PERIO E. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
212	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) - PERIO SUB. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
213	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) - PERIO SUPRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
214	PONTAS DE GUTA PERCHA: CONE ACESSÓRIO (B7), BOA ELASTICIDADE, RADIOPACO, FACILIDADE DE INTRODUÇÃO NO CANAL, FIRME, PORÉM FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL. CAIXA COM 120 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	12	R\$ 44,44	R\$ 533,28
215	PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO: PONTAS INDICADAS PARA A REALIZAÇÃO DO ACABAMENTO E POLIMENTO SUPERFICIAL DAS RESTAURAÇÕES REALIZADAS EM RESINAS COMPOSTAS E COMPÔMEROS RESTAURADORES, PERMITINDO QUE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE POLIDAS E BRILHANTES POSSAM SER FACILMENTE OBTIDAS. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 07 UNIDADES DE PONTAS SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - ENHANCE).	CAIXA	18	R\$ 95,12	R\$ 1.712,16
216	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 3 – FLUIDEZ	PACOTE	06	R\$ 48,74	R\$ 292,44



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PESADA: CÂNULA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA MATERIAIS DE ALTA VISCOSIDADE COMO COMPOSTOS MAIS DENSOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E DEMAIS CIMENTOS PESADOS. O SEU ÊMBOLO POSSUI COR PRETA. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
217	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 4 – FLUIDEZ MÉDIA: CÂNULA PLÁSTICA CURVADA, RECOMENDADA PARA COMPOSTOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI DIÂMETRO DE 1,0 MM E ÊMBOLO DE COR VERDE. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	06	R\$ 49,74	R\$ 298,44
218	PORTA AGULHA MATHIEU – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 62,90	R\$ 754,80
219	PORTA AGULHA MATHIEU – 17CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 77,65	R\$ 931,80
220	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 36,28	R\$ 435,36
221	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – ADULTO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 21,94	R\$ 263,28
222	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – INFANTIL: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 22,60	R\$ 271,20
223	POTE DAPPEN – VIDRO: CONFECCIONADO EM VIDRO INCOLOR RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO, POSSUI DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO, FACIL REMOÇÃO DOS PRODUTOS MANIPULADOS.	UNIDADE	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
224	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA: RÉGUA ODONTOLÓGICA PARA ENDODONTIA, USADA PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 40MM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 15,40	R\$ 92,40
225	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE	FRASCO	06	R\$ 105,38	R\$ 632,28



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR ROSA . PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
226	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR INCOLOR . PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 105,38	R\$ 632,28
227	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR ROSA . PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 94,23	R\$ 565,38
228	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR INCOLOR . PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 94,23	R\$ 565,38



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

229	REVELADOR RADIOGRÁFICO: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA REVELAR RADIOGRAFIAS INTRAORAIS DE FORMA CONVENIENTE, SIMPLES E RÁPIDA. PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).	FRASCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
230	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL: COMPOSTO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MÁXIMA ABSORÇÃO, MACIO, ESPESSE, FORMATO DE CILINDRO COMPACTO, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CREMER N.º2).	PACOTE	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00
231	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 05CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 22,98	R\$ 137,88
232	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 10CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 44,50	R\$ 267,00
233	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 15CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 63,00	R\$ 378,00
234	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU	ROLO	06	R\$ 157,36	R\$ 944,16



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 30CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
235	SACA-PRÓTESE ODONTOLÓGICO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO SEGURA E CONSERVADORA DE COROAS, PONTES FIXAS E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS CIMENTADAS CONVENCIONALMENTE. MATERIAL: PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (GERALMENTE PADRÃO AISI-420), COM TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL, DEVE ACOMPANHAR DE 3 A 5 PONTAS ROSQUEÁVEIS E INTERCAMBIÁVEIS, QUE SE ADAPTAM ÀS AMEIAS E MARGENS DA PRÓTESE PARA GARANTIR ESTABILIDADE NO APOIO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 89,55	R\$ 1.074,60
236	SELADORA PARA SELAGEM DE ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS (FILME PLASTICO E PAPEL): COM CIRCUITO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA PARA CORTES, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 30CM DE LARGURA. VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT.	UNIDADE	06	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
237	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: BRANCO OPACO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUORSHIELD).	UNIDADE	06	R\$ 36,36	R\$ 218,16
238	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO, COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA;	UNIDADE	06	R\$ 36,36	R\$ 218,16



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: MATIZADO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUOROSHIELD).				
239	SERINGA CARPULE: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
240	SINDESMÓTOMO: ESCULPIDOR SINDESMÓTOMO COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 14,80	R\$ 177,60
241	SODA CLORADA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06	R\$ 10,20	R\$ 61,20
242	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PRONTO USO: DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, TAMBÉM INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS QUE LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5º GERAÇÃO E BIGUANIDA QUE GARANTE EFICÁCIA EM 1 MINUTO, MESMO EM CONDIÇÕES DE SUJIDADE (MATÉRIA ORGÂNICA). INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO É SEGURA EM GRANDES VARIEDADES DE SUPERFÍCIES. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA - GERMI RIO®).	LITRO	24	R\$ 21,75	R\$ 522,00
243	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%: INDICADO	FRASCO	12	R\$ 15,73	R\$ 188,76



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PARA BOCHECHO. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
244	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
245	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUIDO CREVICULAR GENGIVAL. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,15	R\$ 78,90
246	SUGADOR ODONTOLÓGICO LÚDICO: DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SALIVA E LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DESENVOLVIDO COM FORMATO OU ELEMENTO VISUAL LÚDICO E INFANTIL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E RECEPTIVIDADE AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR CRIANÇAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEGURO PARA USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM SISTEMAS CONVENCIONAIS DE SUCÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	900	R\$ 10,56	R\$ 9.504,00
247	SUGADOR ODONTOLÓGICO: TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, PONTEIRA EXTRAMACIA, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. PACOTE COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
248	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA: FLEXÍVEL, COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 1,55	R\$ 18,60
249	TESOURA IRIS – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
250	TESOURA IRIS – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 19,37	R\$ 464,88
251	TESOURA SPENCER – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO:	UNIDADE	24	R\$ 43,92	R\$ 1.054,08



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
252	TESOURA SPENCER – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 52,66	R\$ 1.263,84
253	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-AÇO: TIRA ABRASIVA DE AÇO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	40	R\$ 6,35	R\$ 254,00
254	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-POLIÉSTER: TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER, ABRASIVA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
255	TRICRESOL FORMALINA: SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,87	R\$ 83,22
256	VASELINA SÓLIDA 100%: APRESENTAÇÃO POMADA. FRASCO COM 30 G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 8,02	R\$ 48,12
257	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%: CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ALTA - 22.600PPM (NAF 5%), ALTA ADERÊNCIA E PERMANÊNCIA NA ESTRUTURA DENTAL, EFETIVO NA REDUÇÃO DE LESÕES DE CÁRIE EM DENTES PERMANENTES DE 46% VS. 21% DE FLÚOR EM GEL, ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA, COBRE ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA, ENDURECENDO COM A SALIVA, COR: AMARELO CLARO. BISNAGA COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: COLGATE - VERNIZ FLÚOR DURAPHAT).	BISNAGA	06	R\$ 28,23	R\$ 169,38

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.455/2026;

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (ano) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

1.4.1. Em caso da prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação se dará na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com fundamento no artigo 28, inciso I e artigo 29, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 4.455/2026.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente aquisição será formalizada pela nota de empenho como documento equivalente ao contrato.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Garantir o correto manejo, segregação e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) — como perfurocortantes e resíduos químicos — conforme as exigências da ANVISA e órgãos ambientais;

4.2.2. Os produtos adquiridos preferencialmente deverão ser fornecidos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, priorizando a redução do uso de plásticos e materiais não sustentáveis; e

4.2.3. O transporte e a logística de distribuição deverão priorizar métodos sustentáveis, incluindo o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou fontes de energia limpa.

Indicação de marcas e modelos



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

4.3. Na presente contratação não há indicação de marcas/modelos/fabricantes, entretanto, em alguns itens há especificação de marca de referência, sendo aceitas marcas/modelos equivalentes ou de qualidade superior.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Não há vedação de marca ou produto na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.5. Não há exigência de amostra na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **07 (sete) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento/Requisição, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Bento de Oliveira, nº 456, Centro, Nhandeara/SP (Departamento Municipal de Saúde), ou em outro Departamento Municipal, o qual será informado na Autorização de Compras ou de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira (dias úteis), no horário das 08h às 16h.

5.4. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

5.5. A empresa fornecedora deverá atender às solicitações de fornecimento conforme a necessidade do Município, independentemente da quantidade mínima por pedido, observando rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

5.6. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

5.7. A contratada será responsável pela qualidade, transporte, entrega e eventual substituição dos materiais, garantindo o atendimento adequado e tempestivo das demandas da Administração.

5.8. Os produtos fornecidos deverão corresponder às quantidades, características, unidades e especificações constantes na respectiva solicitação de fornecimento.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

5.9. Os quantitativos previstos na contratação constituem estimativas de consumo, não implicando obrigação de aquisição integral pelo Município, sendo os fornecimentos realizados de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 05% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 05% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma do pregão.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro dos órgãos competentes.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** descrição e quantitativo do objeto
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato, quando for o caso, e do órgão contratante;
- d)** o valor a pagar; e
- e)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de pagamento

8.12. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado *pro rata die*.

Forma de pagamento

8.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.18. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.18.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.18.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

8.18.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.18.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.19. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/10/2026.

8.20. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.22. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.23. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.24. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.25. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.26. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

• Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

• Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

• Habilitação jurídica:

9.4. Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

• Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

• **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples.

9.22. Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

• **Qualificação Técnica:**

9.30. Alvará sanitário e/ou Licença de Funcionamento vigente, emitido pela Vigilância Sanitária competente.

9.31. No caso de empresa fabricante ou distribuidora: Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

• **Outras Comprovações:**

9.32. Declaração atestando que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

c) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

g) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item correspondente do edital;

h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, está descrito no item 1.1.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade o reabastecimento dos estoques de materiais odontológicos do Departamento Municipal de Saúde, pelo período estimado de 01 (um) ano, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde bucal prestados à população no âmbito das Unidades de Saúde do Município.

A disponibilidade adequada e contínua de materiais odontológicos é indispensável para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos profissionais de odontologia, possibilitando a execução de procedimentos preventivos, diagnósticos, restauradores e terapêuticos, bem como de ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Dessa forma, a aquisição dos materiais constitui condição necessária para a manutenção da assistência odontológica oferecida aos usuários do sistema público de saúde.

A saúde bucal integra as ações de saúde pública e possui relevante impacto na qualidade de vida e no bem-estar da população. A oferta regular dos insumos necessários ao atendimento permite que as equipes de saúde bucal desenvolvam suas atividades de forma contínua e adequada, contribuindo para a prevenção de doenças e agravos, a identificação precoce de problemas odontológicos e a realização dos tratamentos necessários.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção de estoque compatível com a demanda dos serviços é fundamental para evitar a interrupção ou redução dos atendimentos em razão da indisponibilidade de materiais. A realização contínua de ações preventivas e de tratamentos odontológicos contribui para evitar a evolução de problemas bucais inicialmente simples para quadros de maior complexidade, os quais podem demandar procedimentos mais invasivos, prolongados e de maior custo para a Administração Pública.

A aquisição pretendida também se mostra necessária para garantir a observância dos princípios e diretrizes que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à universalidade do acesso e à integralidade da assistência à saúde. Nesse sentido, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/1990 estabelecem a responsabilidade do Poder Público na promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo a disponibilização dos insumos



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

necessários ao atendimento uma medida indispensável à adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Assim, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos, a demanda existente nas Unidades de Saúde, a natureza essencial dos serviços de saúde bucal e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para atender às necessidades do Município durante o período previsto, justifica-se a aquisição dos materiais odontológicos como medida necessária à continuidade, regularidade e adequada execução dos serviços públicos de saúde bucal, atendendo ao interesse público e às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o presente exercício não foi elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA). Entretanto, respectivas despesas estão previstas no orçamento municipal vigente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista disso, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

Os Documentos de habilitação a serem exigidos em Edital serão aqueles dispostos no artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021. No tocante a qualificação técnica, deverá ser apresentado:

- a) Alvará sanitário e/ou Licença de Funcionamento vigente, emitido pela Vigilância Sanitária competente.
- b) No caso de empresa fabricante ou distribuidora: Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A presente aquisição será formalizada pela nota de empenho como documento equivalente ao contrato.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Garantir o correto manejo, segregação e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) — como perfurocortantes e resíduos químicos — conforme as exigências da ANVISA e órgãos ambientais;
- Os produtos adquiridos preferencialmente deverão ser fornecidos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, priorizando a redução do uso de plásticos e materiais não sustentáveis; e



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

- O transporte e a logística de distribuição deverão priorizar métodos sustentáveis, incluindo o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou fontes de energia limpa.

Indicação de marcas e modelos

Na presente contratação não há indicação de marcas/modelos/fabricantes, entretanto, em alguns itens há especificação de marca de referência, sendo aceitas marcas/modelos equivalentes ou de qualidade superior.

Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há vedação de marca ou produto na presente contratação.

Da exigência de amostra

Não há exigência de amostra na presente contratação.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	ABRIDOR DE BOCA – ADULTO: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
02	ABRIDOR DE BOCA – INFANTIL: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
03	AGENTE DE UNIÃO SILANO: COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR A ADESÃO QUÍMICA ENTRE MATERIAIS ORGÂNICOS (ADESIVOS, CIMENTOS E RESINAS) E INORGÂNICOS (CERÂMICAS QUE CONTÉM FASE VÍTREA) E PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO E RESINAS COMPOSTAS DE USO INDIRETO. FRASCO COM 5ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	04
04	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.500
05	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G: SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM	UNIDADE	500



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
06	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO 25 X 0,70MM - 22G: PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS, COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO, AGULHA SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO DE DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	400
07	ALAVANCA HEIDBRINK N.º01: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
08	ALAVANCA SPADE N.º01 RETA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
09	ALAVANCA SPADE N.º02 - BAIONETA PARA BAIXO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
10	ALAVANCA SPADE N.º03 - BAIONETA PARA CIMA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
11	ALAVANCA SPADE N.º04 – ESQUERDA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
12	ALAVANCA SPADE N.º05 – DIREITA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
13	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM INDICADO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, REPRODUÇÃO DE DETALHES DA SUPERFÍCIE ATÉ 5 MÍCRONS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PODE SER ESCANEADO COM LUZ ESTRUTURADA, LUZ AZUL ESTRUTURADA, LASER AZUL E SCANNERS CBCT SEM A NECESSIDADE DO USO DE PÓS OPACIFICANTES, MISTURA MANUAL OU AUTOMÁTICA, ALTA PRECISÃO NA REPRODUÇÃO DE DETALHES SUPERFICIAIS, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ESCANEAMENTO, ALTA ELASTICIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, TESTES CONDUZIDOS POR 3D FAST. PACOTE COM 453G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ZHERMACK - HYDROGUM 5).	PACOTE	40
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	2.000
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE	UNIDADE	250



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ISENÇÃO.		
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.500
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	250
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BUCAL: (BENZOCAÍNA 200MG/G), USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO COM 12G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	30
19	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR EXTRAFINO – LILÁS. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20
20	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR FINO – VERDE. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20
21	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR REGULAR – AZUL. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20
22	APLICADOR ODONTOLÓGICO: SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE MATERIAIS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. É CAPAZ DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ, PRECISÃO E SEM A FORMAÇÃO DE BOLHAS. APLICADOR COM TRÊS OPÇÕES DE PONTEIRAS, SENDO QUE CADA UMA DELAS É INDICADA PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTOS COM DIFERENTES VISCOSIDADES. KIT CONTENDO 01 APLICADOR, 10 PONTEIRAS: Nº 02, 10 PONTEIRAS Nº 03, 10 PONTEIRAS Nº 04, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 02, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 03 E 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR).	KIT	06
23	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (COR BRANCA): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COR: BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20
24	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (CORES SORTIDAS): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CORES SORTIDAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE	PACOTE	20



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ISENÇÃO.		
25	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05MM: ROLO (0,05 X 05 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	60
26	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,07MM: ROLO (0,05 X 07 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	20
27	BICARBONATO DE SÓDIO NATURAL: PARA PROFILAXIA DENTAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO GRAU DE PUREZA, CONTROLE DE UMIDADE E GRANULOMETRIA, PROPORCIONANDO JATEAMENTO CONTÍNUO. FRASCO DE 200G (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	10
28	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA CARBIDE CILÍNDRICA – N.º 56. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
29	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1011. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
30	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1013. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
31	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1014. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
32	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1015. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
33	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1031. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
34	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1032. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
35	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1033. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
36	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1034. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
37	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1043 (1ª SÉRIE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
38	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1044. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
39	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1091. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
40	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1092. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
41	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1093. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
42	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1095 (1ª SÉRIE).	UNIDADE	30



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
43	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1111F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
44	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1112F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
45	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
46	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
47	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2068. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
48	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2200. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
49	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
50	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
51	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
52	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
53	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 822. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
54	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 02. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
55	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
56	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 06. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
57	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 08. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
58	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO: INDICADO PARA O ENCAIXE DO ESPELHO BUCAL. TAMANHO APROXIMADO: 13CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	70



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

59	CAIXA PARA APARELHO MÓVEL ODONTOLÓGICO: CAIXA COM AROMA PARA ARMAZENAR O APARELHO DENTAL MÓVEL. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	300
60	CARIOSTÁTICO – AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE: INDICADO COMO INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. EVITA A PROGRESSÃO DA CÁRIE JÁ INSTALADA. UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA CÁRIE EM CRIANÇAS E DE MAMADEIRA NOTURNA. ATUA TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
61	CERA ROSA 7: INDICADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS, NO LABORATÓRIO É USADA PARA CONFECÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	04
62	CERA UTILIDADE: AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 05 LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	04
63	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: KIT COMPOSTO POR 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 01 BLOCO DE MISTURA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12
64	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO: CIMENTO DENTÁRIO. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
65	CIMENTO DE ZINCO PÓ: CIMENTO DENTÁRIO, 01 CLARO. FRASCO COM 28G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
66	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR: ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PROPRIEDADES AUTOADESIVAS, RADIOPACIDADE SUPERIOR, MISTURA HOMOGÊNEA E EQUILIBRADA DE AMBAS AS PASTAS RESULTANDO EM PERFEITA PROPRIEDADE MECÂNICA, PREENCHIMENTO PRECISO E DIRETO NO CANAL RADICULAR, PERMITE APLICAÇÃO FÁCIL E LIMPA DEVIDO PONTA APLICADORA INTRAORAL AJUSTÁVEL A ANATOMIA DOS CANAIS, TEMPO DE TRABALHO: 4 HORAS A 23°C, TEMPO DE PRESA: 24 HORAS A 37°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - AH PLUS JET).	KIT	06
67	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A3. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO	UNIDADE	12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).		
68	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR TRANSPARENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12
69	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A2. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12
70	CONDICIONADOR ÁCIDO – ÁCIDO FOSFÓRICO A 35%: SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 35% COM VISCOSIDADE IDEAL. FLUIDEZ QUE PERMITE UMA COLOCAÇÃO PRECISA, INCLUINDO SULCOS OCLUSAIS, PORÉM DEVE POSSUIR VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA IMPEDIR A MIGRAÇÃO. PRODUTO AUTOLIMITADOR NO QUE SE REFERE À PROFUNDIDADE DE CONDICIONAMENTO (PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,9µ COM 15 SEGUNDOS DE CONDICIONAMENTO). NÃO DEVE CONTER GLICERINA E DEVE APRESENTAR REMOÇÃO RÁPIDA E COMPLETA APÓS O ENXAGUAMENTO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO SEU RESPECTIVO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E, DEPENDENDO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, PONTAS APLICADORAS. SERINGA CONTENDO 3G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ULTRADENT - ULTRA-ETCH™).	UNIDADE	50
71	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
72	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
73	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
74	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
75	CONE TIPO “PROTAPER”, UNIVERSAL (F1): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
76	CONE TIPO “PROTAPER”, UNIVERSAL (F2): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
77	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F3): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
78	CONJUNTO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA: TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, PUSH BUTTON; CONTRA ÂNGULO, GIRO LIVRE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO; MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ESTERILIZÁVEL; PEÇA RETA COM ENCAIXE BORDEN, 02 FUROS E SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ESTERILIZÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
79	CREME DENTAL INFANTIL (FÓRMULA COM FLUÓR): TUBO COM 50G NO MÍNIMO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	TUBO	1.000
80	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE: 500 ML.	UNIDADE	06
81	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE: 400 ML.	UNIDADE	06
82	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS: FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
83	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 05 ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SALIVA E SANGUE DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES PREVIAMENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1.000 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	24
84	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 9,5 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM, REVESTIDO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
85	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 12,7 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 12,7 MM, REVESTIDO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-	UNIDADE	24



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
86	E.D.T.A. TRISSÓDICO: AGENTE QUELANTE. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
87	ESCOVA DE ROBINSON: FABRICADA EM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS CAPAZES DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, TORNANDO POSSÍVEL REALIZAR UMA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR PARA O PACIENTE. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
88	ESCOVA DENTAL ADULTO – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000
90	ESCOVA FORMATO PINCEL CÔNICO DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
91	ESCOVA FORMATO PINCEL DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
92	ESCOVA FORMATO TAÇA CÔNICO CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30
93	ESPAÇADOR DIGITAL - 25 MM: HASTE DE CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE, IDENTIFICADAS COM LETRAS A, B, C E D. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12
94	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO: CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZADA NA ODONTOLOGIA PARA FACILITAR A HOMOGENEIZAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO PARA CONFECCÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MOLDAGENS PROTÉTICAS E	UNIDADE	12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA. SUPERFÍCIE LISA E REGULAR QUE EVITA O ACÚMULO DE DETRITOS, AUTOCLAVÁVEL. CORES SORTIDAS.		
95	ESPELHO BUCAL INFANTIL COM CABO LÚDICO: DESTINADO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CRIANÇAS, PARA UTILIZAÇÃO NA VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAVIDADE BUCAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO INSTRUMENTO. DEVE POSSUIR CABO/HASTE COM DESIGN INFANTIL E/OU LÚDICO, PODENDO APRESENTAR CORES VARIADAS, FORMATOS, DESENHOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	50
96	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO Nº 03: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 03. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
97	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO Nº 05: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 05. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	120
98	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA: APRESENTAÇÃO EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0CM. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM EM BLISTERS INDIVIDUAIS, CAIXA COM 10 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – HEMOSPON).	CAIXA	40
99	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO. FRASCO DE 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
100	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL ANTERIOR E POSTERIOR COM CABO DE ALAVANCA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
101	FIO DENTAL INFANTIL COM HASTE (FLOSSER): DISPOSITIVO DESTINADO À HIGIENE BUCAL INFANTIL E À LIMPEZA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS, CONSTITUÍDO POR FIO DENTAL FIXADO EM HASTE COM CABO ERGONÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS OU PELA PRÓPRIA CRIANÇA. DEVE APRESENTAR CABO EM MATERIAL APROPRIADO, RESISTENTE E DE FORMATO ANATÔMICO, PREFERENCIALMENTE COM COLORAÇÃO ATRATIVA AO PÚBLICO INFANTIL. O FIO DENTAL DEVERÁ SER RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO DESFIAMENTO DURANTE O USO, PERMITINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E PLACA BACTERIANA ENTRE OS DENTES. A HASTE DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO E PONTAS ARREDONDADAS OU SEM ARESTAS CORTANTES, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PODERÁ APRESENTAR SABOR OU AROMA AGRADÁVEL, DESDE QUE OS COMPONENTES EMPREGADOS SEJAM ADEQUADOS AO USO ORAL E ATENDAM À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,	PACOTE	30



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES DE FIOS DENTAIS COM HASTE (FLOSSERS), EM CORES VARIADAS OU ATRATIVAS AO PÚBLICO INFANTIL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
102	FIO DENTAL PROFISSIONAL: BRANCO, FÁCIL DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES, RESISTENTE, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO QUE INFORMA ANTECIPADAMENTE O TÉRMINO DO PRODUTO. ROLO DE 500M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	24
103	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS: PRODUTO DA RADIOLOGIA PRONTO PARA USO DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURA, PARA REVELAÇÃO MANUAL, LÍQUIDO, INCOLOR. FRASCO DE 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).	FRASCO	40
104	FLÚOR EM GEL: DESTINADO PARA DIMINUIR A DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO, DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICRORGANISMOS BUCAIS E PARA O FAVORECIMENTO DA REMINERALIZAÇÃO DOS FILAMENTOS DESSE ESMALTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
105	FÓRCEPS ADULTO N.º 101: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
106	FÓRCEPS ADULTO N.º 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
107	FÓRCEPS ADULTO N.º 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
108	FÓRCEPS ADULTO N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
109	FÓRCEPS ADULTO N.º 17: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
110	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 L: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
111	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 R: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
112	FÓRCEPS ADULTO N.º 23: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO	UNIDADE	12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
113	FÓRCEPS ADULTO N.º 65: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
114	FÓRCEPS ADULTO N.º 68: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
115	FÓRCEPS ADULTO N.º 69: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
116	FÓRCEPS INFANTIL N.º 01: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
117	FÓRCEPS INFANTIL N.º 02: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
118	FÓRCEPS INFANTIL N.º 03: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
119	FÓRCEPS INFANTIL N.º 04: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
120	FÓRCEPS INFANTIL N.º 05: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
121	FÓRCEPS INFANTIL N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
122	FÓRCEPS INFANTIL N.º 27: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
123	FÓRCEPS INFANTIL N.º 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
124	FÓRCEPS INFANTIL N.º 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
125	FORMOCRESOL: MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. FRASCO DE 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
126	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT: INSTRUMENTO ROTATIVO DE LIGA DURA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO) DESENVOLVIDO PARA CORTES E DESGASTES AGRESSIVOS EM TRABALHOS ODONTOLÓGICOS E	UNIDADE	12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	LABORATORIAIS.		
127	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT: FERRAMENTA DE LIGA 100% DE TUNGSTÊNIO UTILIZADA EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE PARA SUA VIZIÇÃO, NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE ALTA PRECISÃO.	UNIDADE	12
128	GELCO SECO ENDO ICE: PARA TESTE DE VITALIDADE EM DENTES, Á BASE DE ÁGUA, ODOO MENTOLADO, SOLUÇÃO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA, SABOR MENTOL, POSSUI AGENTE DE RESFRIAMENTO (-50° C). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
129	GESEO PEDRA CREME: PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, USADO PARA CONFECCÃO DO MODELO DE ESTUDO APÓS MOLDAGEM, MODELOS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS, MONTAGEM DE MODELOS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXPANSÃO DE ENDURECIMENTO 0,2 A 0,3%. PACOTE COM 1 KG. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	60
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COO BRANCO. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COO DENTINA. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12
132	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.: MEDICAÇÃO INTRACANAL, COMPOSTA POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
133	IODOFÓRMIO: APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM A TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. POSSUI ALTO TEOR DE IODO, EM TORNO DE 96%, O QUAL, QUANDO LIBERADO, EXERCE EXCELENTE EFEITO ANTIMICROBIANO. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	10
134	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ COM 15G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06
135	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – A2: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COO A2, EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15
136	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – A3: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COO A3, EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO	KIT	15



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A2: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLÚOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPACIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVAÇÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15
138	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A3: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLÚOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPACIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVAÇÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15
139	KIT CALCADOR DE PAIVA: KIT COM 04 UNIDADES, SENDO: 01 CALCADOR PAIVA Nº01, 01 CALCADOR PAIVA Nº02, 01 CALCADOR PAIVA Nº 03 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 04. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06
140	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO: COM 07 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12
141	KIT MEDIDOR PARA ALGINATO: EMBALAGEM CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 03 NÍVEIS. MATERIAL: PLÁSTICO.	KIT	06
142	KIT SAÚDE BUCAL – ADULTO: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL ADULTO, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL ADULTO COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO	KIT	2.000



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
143	KIT SAÚDE BUCAL – INFANTIL: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL INFANTIL COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	2.000
144	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO ODONTOLÓGICO, COM CORES VIVAS E CONTRASTANTES, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, HIDROFÍLICO, BIOCOMPATIBILIDADE COM TECIDOS BUCAIS, EXCELENTE TEMPO DE TRABALHO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. KIT CONTENDO DENSO DE 1KG, FLÚIDO DE 120G E CATALISADOR DE 50G (QUANTIDADES MINÍMAS). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06
145	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
146	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
147	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
148	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
149	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
150	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
151	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
152	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06
153	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 11: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
154	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 12: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
155	LIMA TIPO “PROTAPER” MANUAL: CONJUNTO CONTENDO LIMAS SX, S1, S2, F1, F2 E F3 (25MM). CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL HAND SX/F3 MAILLEFER).	CONJUNTO	06
156	LÍQUIDO DE DAKIN: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE	LITRO	12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
157	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA DISCOS ABRASIVOS: MANDRIL ODONTOLÓGICO METÁLICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, DESTINADO À FIXAÇÃO DE DISCOS ABRASIVOS ODONTOLÓGICOS COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON. DEVE POSSUIR SISTEMA DE RETENÇÃO COMPATÍVEL COM DISCOS ABRASIVOS DE DIÂMETROS DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM E 12,7 MM, PERMITINDO ENCAIXE, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DURANTE A ROTAÇÃO E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. O MANDRIL DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS DISCOS ABRASIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
158	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO: KIT RESTAURADOR TEMPORÁRIO PÓ E LÍQUIDO. PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA. FRASCO DE 38G; LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% - FRASCO DE 15ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA – IRM).	KIT	06
159	MEDICAMENTO OTOLÓGICO, SOLUÇÃO/SUSPENSÃO EM GOTAS: CONTENDO HIDROCORTISONA 10 MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 05 MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL/ML, EM FRASCO COM CONTA-GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NO OUVIDO, CONFORME CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO APROVADAS PELA ANVISA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: OTOSPORIN).	FRASCO	12
160	MINIKIT ULTRA TECHNIQUE – OGIVA GOSSO, MÉDIO E FINO: POLIDORES DE ACRÍLICO PM, POLIDORES DE SILICONE IMPREGNADOS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO SOBRE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ACRÍLICOS: PROVISÓRIOS, PPR, RESINA ACRÍLICA E PLACAS DE CONTENÇÃO ORTODÔNTICAS, OCLUSAIS E ESTABILIZADORAS.	KIT	12
161	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 11. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
162	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
163	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 13. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
164	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
165	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
166	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
167	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
168	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
169	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
170	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
171	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
172	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– I4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
173	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
174	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
175	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
176	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
177	OBTURADOR/RESTAURADOR PROVISÓRIO: PASTA BRANCA PRONTA PARA O USO, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA EM PROCEDIMENTOS DENTAIS PARA PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
178	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY MINERAL: NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, UTILIZADO PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS ROTACIONAIS. FRASCO COM 200 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
179	ÓXIDO DE ZINCO: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE PÓ BRANCO, SEM ODOR, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS, FÁCIL MANIPULAÇÃO, INSERÇÃO E REMOÇÃO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXA SOLUBILIDADE, MULTIFUNÇÕES, CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BIOCOMPATÍVEL, TEMPO DE MANIPULAÇÃO DEVE SER ENTRE 40 E 60 SEGUNDOS, POIS A REAÇÃO DE PRESA INICIA-SE IMEDIATAMENTE QUANDO O PÓ ENTRA EM CONTATO COM O LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 50G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
180	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE, ESPESSURA DE 100 µm QUE NÃO INTERFERE NA OCLUSÃO. COR: AZUL. BLOCO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE	BLOCO	100



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
181	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: AGENTE ANTISSEPTICO E ANALGÉSICO. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
182	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC: PARANOMOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. KIT COM 02 TUBOS DE PASTA DE 2,7G CADA + 02 TUBOS DE GLICERINA DE 2,2G CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06
183	PASTA PROFILÁTICA: INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. BISNAGA COM 90G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	BISNAGA	06
184	PASTA ZINCO-ENÓLICA: PARA MOLDAGEM, INDICADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES. KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	04
185	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA: FRASCO COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
186	PEDRA POMES PARA POLIMENTO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO E DE BAIXA DENSIDADE UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 100G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
187	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXAS	06
188	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06
189	PERIÓTOMO FLEXÍVEL CURVO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
190	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
191	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO: PONTA CURVA, PRODUZIDA EM	UNIDADE	24



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
192	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS: LISA E COM 10MM DE ESPESSURA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
193	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
194	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
195	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
196	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
197	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G5. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
198	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G6. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
199	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
200	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
201	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
202	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
203	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
204	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
205	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
206	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO "JIFFY" PARA ACABAMENTO E	UNIDADE	24



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
207	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS, IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
208	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
209	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
210	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
211	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) - PERIO E. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
212	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) – PERIO SUB. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
213	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) – PERIO SUPRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
214	PONTAS DE GUTA PERCHA: CONE ACESSÓRIO (B7), BOA ELASTICIDADE, RADIOPACO, FACILIDADE DE INTRODUÇÃO NO CANAL, FIRME, PORÉM FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL. CAIXA COM 120 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	12
215	PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO: PONTAS INDICADAS PARA A REALIZAÇÃO DO ACABAMENTO E POLIMENTO SUPERFICIAL DAS RESTAURAÇÕES REALIZADAS EM RESINAS COMPOSTAS E COMPÔMEROS RESTAURADORES, PERMITINDO QUE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE POLIDAS E BRILHANTES POSSAM SER FACILMENTE OBTIDAS. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-	CAIXA	18



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 07 UNIDADES DE PONTAS SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - ENHANCE).		
216	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 3 – FLUIDEZ PESADA: CÂNULA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA MATERIAIS DE ALTA VISCOSIDADE COMO COMPOSITOS MAIS DENSOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E DEMAIS CIMENTOS PESADOS. O SEU ÊMBOLO POSSUI COR PRETA. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	06
217	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 4 – FLUIDEZ MÉDIA: CÂNULA PLÁSTICA CURVADA, RECOMENDADA PARA COMPOSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI DIÂMETRO DE 1,0 MM E ÊMBOLO DE COR VERDE. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	06
218	PORTA AGULHA MATHIEU – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
219	PORTA AGULHA MATHIEU – 17CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
220	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
221	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – ADULTO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
222	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – INFANTIL: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
223	POTE DAPPEN – VIDRO: CONFECCIONADO EM VIDRO INCOLOR RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO, POSSUI DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO, FACIL REMOÇÃO DOS PRODUTOS MANIPULADOS.	UNIDADE	20
224	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA: RÉGUA ODONTOLÓGICA PARA ENDODONTIA, USADA PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 40MM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06
225	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR ROSA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE	FRASCO	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
226	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR INCOLOR. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
227	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR ROSA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
228	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR INCOLOR. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
229	REVELADOR RADIOGRÁFICO: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA REVELAR RADIOGRAFIAS INTRAORAIS DE FORMA CONVENIENTE, SIMPLES E RÁPIDA. PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).	FRASCO	40
230	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL: COMPOSTO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MÁXIMA ABSORÇÃO, MACIO, ESPESSE, FORMATO DE CILINDRO COMPACTO, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CREMER N. °2).	PACOTE	200
231	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 05CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

232	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 10CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06
233	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 15CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06
234	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 30CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06
235	SACA-PRÓTESE ODONTOLÓGICO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO SEGURA E CONSERVADORA DE COROAS, PONTES FIXAS E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS CIMENTADAS CONVENCIONALMENTE. MATERIAL: PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (GERALMENTE PADRÃO AISI-420), COM TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL, DEVE ACOMPANHAR DE 3 A 5 PONTAS ROSQUEÁVEIS E INTERCAMBIÁVEIS, QUE SE ADAPTAM ÀS AMEIAS E MARGENS DA PRÓTESE PARA GARANTIR ESTABILIDADE NO APOIO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
236	SELADORA PARA SELAGEM DE ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS (FILME PLASTICO E PAPEL): COM CIRCUITO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA PARA CORTES, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 30CM DE LARGURA. VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT.	UNIDADE	06
237	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: BRANCO OPACO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUOROSHIELD).	UNIDADE	06
238	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO, COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS	UNIDADE	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: MATIZADO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUOROSHIELD).		
239	SERINGA CARPULE: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
240	SINDESMÓTOMO: ESCULPIDOR SINDESMÓTOMO COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
241	SODA CLORADA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06
242	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PRONTO USO: DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, TAMBÉM INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS QUE LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA QUE GARANTE EFICÁCIA EM 1 MINUTO, MESMO EM CONDIÇÕES DE SUJIDADE (MATÉRIA ORGÂNICA). INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO É SEGURA EM GRANDES VARIEDADES DE SUPERFÍCIES. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA - GERMI RIO®).	LITRO	24
243	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%: INDICADO PARA BOCHECHO. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12
244	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06
245	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUIDO CREVICULAR GENGIVAL. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01	FRASCO	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
246	SUGADOR ODONTOLÓGICO LÚDICO: DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SALIVA E LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DESENVOLVIDO COM FORMATO OU ELEMENTO VISUAL LÚDICO E INFANTIL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E RECEPTIVIDADE AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR CRIANÇAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEGURO PARA USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM SISTEMAS CONVENCIONAIS DE SUÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	900
247	SUGADOR ODONTOLÓGICO: TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, PONTEIRA EXTRAMACIA, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. PACOTE COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	100
248	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA: FLEXÍVEL, COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12
249	TESOURA IRIS – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
250	TESOURA IRIS – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
251	TESOURA SPENCER – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
252	TESOURA SPENCER – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24
253	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-AÇO: TIRA ABRASIVA DE AÇO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	40
254	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-POLIÉSTER: TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER, ABRASIVA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20
255	TRICRESOL FORMALINA: SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06
256	VASELINA SÓLIDA 100%: APRESENTAÇÃO POMADA. FRASCO COM 30 G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A	FRASCO	06



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.		
257	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%: CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ALTA - 22.600PPM (NAF 5%), ALTA ADERÊNCIA E PERMANÊNCIA NA ESTRUTURA DENTAL, EFETIVO NA REDUÇÃO DE LESÕES DE CÁRIE EM DENTES PERMANENTES DE 46% VS. 21% DE FLÚOR EM GEL, ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA, COBRE ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA, ENDURECENDO COM A SALIVA, COR: AMARELO CLARO. BISNAGA COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: COLGATE - VERNIZ FLÚOR DURAPHAT).	BISNAGA	06

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação identificou-se as seguintes características:

I - A contratação deve ser com empresa cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto pretendido;

II - O objeto pretendido é de frequente aquisição por órgãos públicos;

III - existe ampla disponibilidade de empresas aptas para atender a demanda, conforme os requisitos estabelecidos neste estudo;

IV – Em análises de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, por meio de consultas a diversos editais no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e junto a plataforma de licitações BLL Compras, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, não se observou inovações quanto à contratação do objeto;

V - O município em exercício anterior valeu-se de licitação na modalidade pregão por meio do sistema de registro de preços.

Para atendimento da demanda de materiais odontológicos, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

- Solução I: Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços.

- Solução II: Aquisição sem utilização do sistema de registro de preços com entrega única.

Diante das alternativas apresentadas, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Solução I, em razão de se tratar de compras e serviços de forma continuada ou repetida, impossibilidade de prever o total exato que será demandado pela Administração no período da contratação, os serviços e as entregas serão de forma parcelada, de acordo com a demanda e ausência de complexidade técnica e operacional na execução, pois se trata de bens comuns.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

A solução II foi descartada, tendo em vista que, está pode gerar demora e custos elevados, além de, em comparação ao Sistema de Registros de Preços, não apresenta liberdade para realizar as aquisições de acordo com a necessidade das atividades da Administração Pública, apesar desta solução apresentar a possibilidade de trazer produtos a custos mais módicos, há a obrigatoriedade da compra total e não há uma estimativa certa da demanda.

Assim, o Sistema de Registro de Preços oferece uma abordagem eficiente, transparente e economicamente vantajosa para a aquisição desses materiais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e de suprimentos.

Considerando as características descritas, a solução que atende as necessidades oriundas da contratação é a licitação pelo Sistema de Registro de Preços.

Assim, após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a realização de um registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 220.839,79 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Conforme estimado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRIDOR DE BOCA – ADULTO: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 6,37	R\$ 38,22
02	ABRIDOR DE BOCA – INFANTIL: CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 6,37	R\$ 38,22
03	AGENTE DE UNIÃO SILANO: COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR A ADESÃO QUÍMICA ENTRE MATERIAIS ORGÂNICOS (ADESIVOS, CIMENTOS E RESINAS) E INORGÂNICOS (CERÂMICAS QUE CONTÉM FASE VÍTREA) E PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO E RESINAS COMPOSTAS DE USO INDIRETO. FRASCO COM 5ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	04	R\$ 9,99	R\$ 39,96
04	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA	UNIDADE	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
05	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G: SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
06	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO 25 X 0,70MM - 22G: PROJETADAS PARA AUXILAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS, COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO, AGULHA SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO DE DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
07	ALAVANCA HEIDBRINK N.º01: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 22,02	R\$ 264,24
08	ALAVANCA SPADE N.º01 RETA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
09	ALAVANCA SPADE N.º02 - BAIONETA PARA BAIXO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
10	ALAVANCA SPADE N.º03 - BAIONETA PARA CIMA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
11	ALAVANCA SPADE N.º04 - ESQUERDA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
12	ALAVANCA SPADE N.º05 - DIREITA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 66,96	R\$ 803,52
13	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM INDICADO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, REPRODUÇÃO DE DETALHES DA SUPERFÍCIE ATÉ 5 MÍCRONS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PODE SER ESCANEADO COM LUZ ESTRUTURADA,	PACOTE	40	R\$ 84,36	R\$ 3.374,40



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	LUZ AZUL ESTRUTURADA, LASER AZUL E SCANNERS CBCT SEM A NECESSIDADE DO USO DE PÓS OPACIFICANTES, MISTURA MANUAL OU AUTOMÁTICA, ALTA PRECISÃO NA REPRODUÇÃO DE DETALHES SUPERFICIAIS, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ESCANEAMENTO, ALTA ELASTICIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, TESTES CONDUZIDOS POR 3D FAST. PACOTE COM 453G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ZHERMACK - HYDROGUM 5).				
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	250	R\$ 3,39	R\$ 847,50
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, ANESTÉSICO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8ML CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BUCAL: (BENZOCAÍNA 200MG/G), USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO COM 12G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
19	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR EXTRAFINO – LILÁS. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
20	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR FINO – VERDE. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
21	APLICADOR DESCARTÁVEL – BRUSH: PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICAS. MICROAPLICADOR REGULAR – AZUL. FRASCO COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
22	APLICADOR ODONTOLÓGICO: SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE MATERIAIS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. É CAPAZ DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ, PRECISÃO E SEM A FORMAÇÃO DE BOLHAS. APLICADOR COM TRÊS OPÇÕES DE PONTEIRAS, SENDO QUE CADA UMA DELAS É INDICADA PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTOS COM DIFERENTES VISCOSIDADES. KIT CONTENDO 01 APLICADOR, 10 PONTEIRAS: Nº 02, 10 PONTEIRAS Nº 03, 10 PONTEIRAS Nº 04, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 02, 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 03 E 10 ÊMBOLOS PARA PONTEIRA Nº 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR).	KIT	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (COR BRANCA): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COR: BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
24	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (CORES SORTIDAS): CONFECCIONADO EM FOLHAS DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA PLÁSTICA, 100% CELULOSE COM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CORES SORTIDAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
25	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05MM: ROLO (0,05 X 05 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	60	R\$ 3,23	R\$ 193,80
26	BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,07MM: ROLO (0,05 X 07 X 500MM). VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
27	BICARBONATO DE SÓDIO NATURAL: PARA PROFILAXIA DENTAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS	FRASCO	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DE ALTO GRAU DE PUREZA, CONTROLE DE UMIDADE E GRANULOMETRIA, PROPORCIONANDO JATEAMENTO CONTÍNUO. FRASCO DE 200G (MÍNIMO) . PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
28	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA CARBIDE CILÍNDRICA – N.º 56. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 7,47	R\$ 224,10
29	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1011. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
30	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1013. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
31	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1014. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
32	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1015. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
33	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1031. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
34	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1032. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
35	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1033. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
36	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1034. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
37	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1043 (1ª SÉRIE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
38	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1044. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
39	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1091. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
40	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1092. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
41	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1093. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
42	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1095 (1ª SÉRIE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
43	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1111F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

44	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1112F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
45	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
46	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 1190F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
47	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2068. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
48	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 2200. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
49	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
50	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3118F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
51	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
52	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 3168F. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
53	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA DIAMANTADA – N.º 822. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
54	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 02. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
55	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 04. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
56	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 06. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
57	BROCA ODONTOLÓGICA: BROCA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – N.º 08. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
58	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO: INDICADO PARA O ENCAIXE DO ESPELHO BUCAL. TAMANHO APROXIMADO: 13CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	70	R\$ 6,04	R\$ 422,80
59	CAIXA PARA APARELHO MÓVEL ODONTOLÓGICO: CAIXA COM AROMA PARA ARMAZENAR O APARELHO DENTAL MÓVEL. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
60	CARIOSTÁTICO – AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE: INDICADO COMO INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA	FRASCO	06	R\$ 20,02	R\$ 120,12



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	E A DESMINERALIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE. EVITA A PROGRESSÃO DA CÁRIE JÁ INSTALADA. UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA CÁRIE EM CRIANÇAS E DE MAMADEIRA NOTURNA. ATUA TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
61	CERA ROSA 7: INDICADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS, NO LABORATÓRIO É USADA PARA CONFEÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	04	R\$ 20,33	R\$ 81,32
62	CERA UTILIDADE: AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 05 LÂMINAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	04	R\$ 18,75	R\$ 75,00
63	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: KIT COMPOSTO POR 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 01 BLOCO DE MISTURA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 26,57	R\$ 318,84
64	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO: CIMENTO DENTÁRIO. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
65	CIMENTO DE ZINCO PÓ: CIMENTO DENTÁRIO, 01 CLARO. FRASCO COM 28G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 14,02	R\$ 84,12
66	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR: ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PROPRIEDADES AUTOADESIVAS, RADIOPACIDADE SUPERIOR, MISTURA HOMOGÊNEA E EQUILIBRADA DE AMBAS AS PASTAS RESULTANDO EM PERFEITA PROPRIEDADE MECÂNICA, PREENCHIMENTO PRECISO E DIRETO NO CANAL RADICULAR, PERMITE APLICAÇÃO FÁCIL E LIMPA DEVIDO PONTA APLICADORA INTRAORAL AJUSTÁVEL A	KIT	06	R\$ 218,57	R\$ 1.311,42



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ANATOMIA DOS CANAIS, TEMPO DE TRABALHO: 4 HORAS A 23°C, TEMPO DE PRESA: 24 HORAS A 37°C. EMBALAGEM CONTENDO 01 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - AH PLUS JET).				
67	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A3. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88
68	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR TRANSPARENT. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88
69	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO DE CURA DUAL (QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL): APRESENTADO EM SISTEMA CLICKER™ DE 11G OU SERINGA AUTOMIX, INDICADO PARA CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS RÁPIDAS E SEGURAS. COR A2. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CIMENTO RESINOSO DUAL RELYX U200 3M).	UNIDADE	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88
70	CONDICIONADOR ÁCIDO – ÁCIDO FOSFÓRICO A 35%: SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 35% COM VISCOSIDADE IDEAL. FLUIDEZ QUE PERMITE UMA COLOCAÇÃO PRECISA, INCLUINDO SULCOS OCLUSAIS, PORÉM DEVE POSSUIR VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA IMPEDIR A MIGRAÇÃO. PRODUTO AUTOLIMITADOR NO QUE SE REFERE À PROFUNDIDADE DE CONDICIONAMENTO (PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,9μ COM 15 SEGUNDOS DE CONDICIONAMENTO). NÃO DEVE CONTER GLICERINA E DEVE APRESENTAR REMOÇÃO RÁPIDA E COMPLETA APÓS O ENXAGUAMENTO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO SEU RESPECTIVO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E, DEPENDENDO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, PONTAS	UNIDADE	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	APLICADORAS. SERINGA CONTENDO 3G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: ULTRADENT - ULTRA-ETCH™).				
71	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 53,84	R\$ 323,04
72	CONE DE GUTA PERCHA SÉRIE DE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 56,41	R\$ 338,46
73	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 15-40: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 26,85	R\$ 161,10
74	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SÉRIE 45-80: PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 24,67	R\$ 148,02
75	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F1): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
76	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F2): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
77	CONE TIPO "PROTAPER", UNIVERSAL (F3): CAIXA COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 45,17	R\$ 271,02
78	CONJUNTO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA: TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, PUSH BUTTON; CONTRA ÂNGULO, GIRO LIVRE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO; MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ESTERILIZÁVEL; PEÇA RETA COM ENCAIXE BORDEN, 02 FUIROS E SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ESTERILIZÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 2.489,80	R\$ 14.938,80
79	CREME DENTAL INFANTIL (FÓRMULA COM FLÚOR): TUBO COM 50G NO MÍNIMO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A	TUBO	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
80	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE: 500 ML.	UNIDADE	06	R\$ 8,36	R\$ 50,16
81	CUBA/GRAL DE BORRACHA FLEXÍVEL: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO, FABRICADOS COM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE: 400 ML.	UNIDADE	06	R\$ 8,36	R\$ 50,16
82	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS: FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 42,83	R\$ 256,98
83	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COM 05 ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SALIVA E SANGUE DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES PREVIAMENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1.000 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	24	R\$ 21,76	R\$ 522,24
84	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 9,5 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM, REVESTIDO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 2,30	R\$ 55,20
85	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO — DIÂMETRO 12,7 MM: DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL, PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 12,7 MM, REVESTIDO COM	UNIDADE	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON, DESTINADO À UTILIZAÇÃO COM MANDRIL ESPECÍFICO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, PARA UTILIZAÇÃO SEQUENCIAL. DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
86	E.D.T.A. TRISSÓDICO: AGENTE QUELANTE. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 14,24	R\$ 170,88
87	ESCOVA DE ROBINSON: FABRICADA EM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS CAPAZES DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, TORNANDO POSSÍVEL REALIZAR UMA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR PARA O PACIENTE. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
88	ESCOVA DENTAL ADULTO – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL – MACIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
90	ESCOVA FORMATO PINCEL CÔNICO DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
91	ESCOVA FORMATO PINCEL DE CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
92	ESCOVA FORMATO TAÇA CÔNICO CARBETO DE SILÍCIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, UM PODEROSO ABRASIVO DE POLIMENTO QUE É LIBERADO À MEDIDA QUE AS ESCOVAS SE DESGASTAM. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
93	ESPAÇADOR DIGITAL - 25 MM: HASTE DE CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE, IDENTIFICADAS COM LETRAS A, B, C E D. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
94	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO: CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZADA NA ODONTOLOGIA PARA FACILITAR A HOMOGENEIZAÇÃO DE ALGINATO OU GESSO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MOLDAGENS PROTÉTICAS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA. SUPERFÍCIE LISA E REGULAR QUE EVITA O ACÚMULO DE DETRITOS, AUTOCLAVÁVEL. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	12	R\$ 2,19	R\$ 26,28
95	ESPELHO BUCAL INFANTIL COM CABO LÚDICO: DESTINADO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CRIANÇAS, PARA UTILIZAÇÃO NA VISUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAVIDADE BUCAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO INSTRUMENTO. DEVE POSSUIR CABO/HASTE COM DESIGN INFANTIL E/OU LÚDICO, PODENDO APRESENTAR CORES VARIADAS, FORMATOS, DESENHOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
96	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO N° 03: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. N.º 03. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 5,10	R\$ 122,40
97	ESPELHO BUCAL SEM CABO ODONTOLÓGICO N° 05: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. N.º 05. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE	UNIDADE	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
98	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA: APRESENTAÇÃO EM CUBO DE 1,0 X 1,0 X 1,0CM. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM EM BLISTERS INDIVIDUAIS, CAIXA COM 10 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: MAQUIRA – HEMOSPON).	CAIXA	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
99	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO. FRASCO DE 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 11,95	R\$ 71,70
100	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL ANTERIOR E POSTERIOR COM CABO DE ALAVANCA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 174,75	R\$ 1.048,50
101	FIO DENTAL INFANTIL COM HASTE (FLOSSER): DISPOSITIVO DESTINADO À HIGIENE BUCAL INFANTIL E À LIMPEZA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS, CONSTITUÍDO POR FIO DENTAL FIXADO EM HASTE COM CABO ERGONÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO PELOS RESPONSÁVEIS OU PELA PRÓPRIA CRIANÇA. DEVE APRESENTAR CABO EM MATERIAL APROPRIADO, RESISTENTE E DE FORMATO ANATÔMICO, PREFERENCIALMENTE COM COLORAÇÃO ATRATIVA AO PÚBLICO INFANTIL. O FIO DENTAL DEVERÁ SER RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO DESFIAMENTO DURANTE O USO, PERMITINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E PLACA BACTERIANA ENTRE OS DENTES. A HASTE DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO E PONTAS ARREDONDADAS OU SEM ARESTAS CORTANTES, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PODERÁ APRESENTAR SABOR OU AROMA AGRADÁVEL, DESDE QUE OS COMPONENTES EMPREGADOS SEJAM ADEQUADOS AO USO ORAL E ATENDAM À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES DE FIOS DENTAIS COM HASTE (FLOSSERS), EM CORES VARIADAS OU ATRATIVAS AO PÚBLICO INFANTIL. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

102	FIO DENTAL PROFISSIONAL: BRANCO, FÁCIL DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES, RESISTENTE, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO QUE INFORMA ANTECIPADAMENTE O TÉRMINO DO PRODUTO. ROLO DE 500M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	24	R\$ 14,14	R\$ 339,36
103	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS: PRODUTO DA RADIOLOGIA PRONTO PARA USO DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURA, PARA REVELAÇÃO MANUAL, LÍQUIDO, INCOLOR. FRASCO DE 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).	FRASCO	40	R\$ 21,38	R\$ 855,20
104	FLÚOR EM GEL: DESTINADO PARA DIMINUIR A DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO, DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICROORGANISMOS BUCAIS E PARA O FAVORECIMENTO DA REMINERALIZAÇÃO DOS FILAMENTOS DESSE ESMALTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 5,28	R\$ 63,36
105	FÓRCEPS ADULTO N.º 101: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
106	FÓRCEPS ADULTO N.º 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
107	FÓRCEPS ADULTO N.º 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
108	FÓRCEPS ADULTO N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
109	FÓRCEPS ADULTO N.º 17: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
110	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 L: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
111	FÓRCEPS ADULTO N.º 18 R: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
112	FÓRCEPS ADULTO N.º 23: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
113	FÓRCEPS ADULTO N.º 65: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
114	FÓRCEPS ADULTO N.º 68: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
115	FÓRCEPS ADULTO N.º 69: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
116	FÓRCEPS INFANTIL N.º 01: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
117	FÓRCEPS INFANTIL N.º 02: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
118	FÓRCEPS INFANTIL N.º 03: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
119	FÓRCEPS INFANTIL N.º 04: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
120	FÓRCEPS INFANTIL N.º 05: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
121	FÓRCEPS INFANTIL N.º 16: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
122	FÓRCEPS INFANTIL N.º 27: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
123	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
124	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
125	FORMOCRESOL: MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. FRASCO DE 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 12,16	R\$ 145,92
126	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT: INSTRUMENTO ROTATIVO DE LIGA DURA (CARBONETO DE	UNIDADE	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	TUNGSTÊNIO) DESENVOLVIDO PARA CORTES E DESGASTES AGRESSIVOS EM TRABALHOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.				
127	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT: FERRAMENTA DE LIGA 100% DE TUNGSTÊNIO UTILIZADA EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE PARA SUAVIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE ALTA PRECISÃO.	UNIDADE	12	R\$ 35,72	R\$ 428,64
128	GELCO SECO ENDO ICE: PARA TESTE DE VITALIDADE EM DENTES, Á BASE DE ÁGUA, ODOR MENTOLADO, SOLUÇÃO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA, SABOR MENTOL, POSSUI AGENTE DE RESFRIAMENTO (-50° C). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 35,39	R\$ 212,34
129	GESEO PEDRA CREME: PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, USADO PARA CONFECÇÃO DO MODELO DE ESTUDO APÓS MOLDAGEM, MODELOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS, MONTAGEM DE MODELOS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXPANSÃO DE ENDURECIMENTO 0,2 A 0,3%. PACOTE COM 1 KG. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR BRANCO. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 21,34	R\$ 256,08
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DENTINA. KIT CONTENDO 01 SERINGA COM 2G E 05 PONTEIRAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 21,34	R\$ 256,08
132	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.: MEDICAÇÃO INTRACANAL, COMPOSTA POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 6,60	R\$ 39,60
133	IODOFÓRMIO: APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM A TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. POSSUI ALTO TEOR DE IODO, EM TORNO DE 96%, O QUAL, QUANDO LIBERADO, EXERCE EXCELENTE EFEITO ANTIMICROBIANO. FRASCO COM 10G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU	FRASCO	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
134	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ COM 15G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 27,00	R\$ 162,00
135	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – A2: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COR A2 , EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15	R\$ 20,64	R\$ 309,60
136	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO – A3: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COR A3 , EMBALAGEM COM 01 KIT CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 08ML + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15	R\$ 22,48	R\$ 337,20
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A2: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLUOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPACIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVAÇÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	15	R\$ 29,69	R\$ 445,35
138	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL – A3: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA,	KIT	15	R\$ 28,56	R\$ 428,40



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTÁRIA (ESMALTE E DENTINA), LIBERAÇÃO CONTÍNUA E PROLONGADA DE FLUOR, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPACIDADE. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E AO DESGASTE, ALÉM DE ESTABILIDADE DE COR E FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO IMEDIATO APÓS A FOTOATIVACÃO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO (OU SISTEMA EM SERINGA/CÁPSULA), ACOMPANHADO DE BLOCO DE ESPATULAÇÃO E DOSADORES OFICIAIS DO FABRICANTE. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
139	KIT CALCADOR DE PAIVA: KIT COM 04 UNIDADES, SENDO: 01 CALCADOR PAIVA Nº01, 01 CALCADOR PAIVA Nº02, 01 CALCADOR PAIVA Nº 03 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 04. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 27,14	R\$ 162,84
140	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO: COM 07 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	12	R\$ 36,82	R\$ 441,84
141	KIT MEDIDOR PARA ALGINATO: EMBALAGEM CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 03 NÍVEIS. MATERIAL: PLÁSTICO.	KIT	06	R\$ 46,55	R\$ 279,30
142	KIT SAÚDE BUCAL – ADULTO: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL ADULTO, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL ADULTO COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	2.000	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00
143	KIT SAÚDE BUCAL – INFANTIL: KIT COMPOSTO POR 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, EMBALADA; 01 CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, BISNAGA COM 50G (MÍNIMO); 01 ROLO DE FIO DENTAL INFANTIL COM 25M (MÍNIMO); 01 NECESSAIRE PERSONALIZADA. CORES SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU	KIT	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
144	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO ODONTOLÓGICO, COM CORES VIVAS E CONTRASTANTES, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, HIDROFÍLICO, BIOCOMPATIBILIDADE COM TECIDOS BUCAIS, EXCELENTE TEMPO DE TRABALHO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. KIT CONTENDO DENSO DE 1KG, FLÚIDO DE 120G E CATALISADOR DE 50G (QUANTIDADES MINÍMAS). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	06	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
145	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
146	LIMA ENDODÔNTICA N.º 08 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
147	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) HEDSTRON: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 11,63	R\$ 69,78
148	LIMA ENDODÔNTICA N.º 10 (25MM) KERR: CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 11,45	R\$ 68,70
149	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
150	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 15-40 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
151	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – HEDSTRON (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 15,95	R\$ 95,70
152	LIMA PARA ENDODONTIA – SÉRIE 45-80 – KERR (25MM): CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CONJUNTO	06	R\$ 14,35	R\$ 86,10
153	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 11: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 38,89	R\$ 466,68
154	LIMA SELDIN PARA OSSO N.º 12: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 37,02	R\$ 222,12
155	LIMA TIPO “PROTAPER” MANUAL: CONJUNTO CONTENDO LIMAS SX, S1, S2, F1, F2 E F3 (25MM). CONJUNTO COM 06 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU	CONJUNTO	06	R\$ 145,98	R\$ 875,88



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL HAND SX/F3 MAILLEFER).				
156	LÍQUIDO DE DAKIN: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	12	R\$ 9,97	R\$ 119,64
157	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA DISCOS ABRASIVOS: MANDRIL ODONTOLÓGICO METÁLICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, DESTINADO À FIXAÇÃO DE DISCOS ABRASIVOS ODONTOLÓGICOS COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO TIPO POP-ON/SNAP-ON. DEVE POSSUIR SISTEMA DE RETENÇÃO COMPATÍVEL COM DISCOS ABRASIVOS DE DIÂMETROS DE APROXIMADAMENTE 9,5 MM E 12,7 MM, PERMITINDO ENCAIXE, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DURANTE A ROTAÇÃO E POSSIBILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. O MANDRIL DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS DISCOS ABRASIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 11,05	R\$ 265,20
158	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO: KIT RESTAURADOR TEMPORÁRIO PÓ E LÍQUIDO. PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA. FRASCO DE 38G; LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% - FRASCO DE 15ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA – IRM).	KIT	06	R\$ 23,94	R\$ 143,64
159	MEDICAMENTO OTOLÓGICO, SOLUÇÃO/SUSPENSÃO EM GOTAS: CONTENDO HIDROCORTISONA 10 MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 05 MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL/ML, EM FRASCO COM CONTA-GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NO OUVIDO, CONFORME CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO APROVADAS PELA ANVISA. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: OTOSPORIN).	FRASCO	12	R\$ 4,25	R\$ 51,00
160	MINIKIT ULTRA TECHNIQUE – OGIVA GOSSO, MÉDIO E FINO: POLIDORES DE ACRÍLICO PM, POLIDORES DE SILICONE IMPREGNADOS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	KIT	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	SOBRE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ACRÍLICOS: PROVISÓRIOS, PPR, RESINA ACRÍLICA E PLACAS DE CONTENÇÃO ORTODÔNTICAS, OCLUSAIS E ESTABILIZADORAS.				
161	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 11. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 10,80	R\$ 259,20
162	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 10,80	R\$ 259,20
163	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 13. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 11,29	R\$ 270,96
164	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA INFERIOR – 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 24,20	R\$ 580,80
165	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
166	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 12,26	R\$ 294,24
167	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
168	MOLDEIRA DENTADA ADULTO LISA DE INOX PARA ARCADA SUPERIOR – S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
169	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– 11. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
170	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
171	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– 13. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
172	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO INFERIOR (RASA)– 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
173	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)– S1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
174	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)–	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	S2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
175	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)-S3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
176	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO EM ALUMÍNIO PARA DESDENTADO SUPERIOR (RASA)-S4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
177	OBTURADOR/RESTAURADOR PROVISÓRIO: PASTA BRANCA PRONTA PARA O USO, SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA EM PROCEDIMENTOS DENTAIS PARA PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
178	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY MINERAL: NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, UTILIZADO PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS ROTACIONAIS. FRASCO COM 200 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 28,50	R\$ 342,00
179	ÓXIDO DE ZINCO: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE PÓ BRANCO, SEM ODOR, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS, FÁCIL MANIPULAÇÃO, INSERÇÃO E REMOÇÃO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXA SOLUBILIDADE, MULTIFUNÇÕES, CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BIOCAMPATÍVEL, TEMPO DE MANIPULAÇÃO DEVE SER ENTRE 40 E 60 SEGUNDOS, POIS A REAÇÃO DE PRESA INICIA-SE IMEDIATAMENTE QUANDO O PÓ ENTRA EM CONTATO COM O LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 50G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,52	R\$ 81,12
180	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE, ESPESSURA DE 100 µm QUE NÃO INTERFERE NA OCLUSÃO. COR: AZUL. BLOCO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	BLOCO	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
181	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: AGENTE ANTISSEPTICO E ANALGÉSICO. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 10,67	R\$ 64,02
182	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC:	KIT	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PARANOMOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. KIT COM 02 TUBOS DE PASTA DE 2,7G CADA + 02 TUBOS DE GLICERINA DE 2,2G CADA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
183	PASTA PROFILÁTICA: INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. BISNAGA COM 90G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	BISNAGA	06	R\$ 7,80	R\$ 46,80
184	PASTA ZINCO-ENÓLICA: PARA MOLDAGEM, INDICADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES. KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	KIT	04	R\$ 60,86	R\$ 243,44
185	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA: FRASCO COM 60 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 21,48	R\$ 128,88
186	PEDRA POMES PARA POLIMENTO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO E DE BAIXA DENSIDADE UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 100G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 7,14	R\$ 42,84
187	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXAS	06	R\$ 287,50	R\$ 1.725,00
188	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL: CAIXA COM 100 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	06	R\$ 282,70	R\$ 1.696,20
189	PERIÓTOMO FLEXÍVEL CURVO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 48,19	R\$ 578,28



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

190	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 45,30	R\$ 543,60
191	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO: PONTA CURVA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
192	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS: LISA E COM 10MM DE ESPESSURA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 18,40	R\$ 220,80
193	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00
194	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 60,93	R\$ 731,16
195	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
196	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
197	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G5. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
198	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA G6. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
199	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P1. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
200	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P3. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 64,29	R\$ 771,48
201	PONTA DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DENTEMED MODELO PRIME/PRIME PUMP: PONTA P4. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 78,87	R\$ 946,44



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

202	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
203	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
204	PONTA EM FORMATO DE DISCO TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
205	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
206	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
207	PONTA EM FORMATO DE PONTA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: EXCELENTE PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. BORRACHAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM SILÍCA. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
208	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
209	PONTA EM FORMATO DE TAÇA TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00
210	PONTA EM FORMATO DE TAÇA: TIPO “JIFFY” PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA: COMPOSTO POR POLIDORES DE SILICONE, IMPREGNADOS COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DESENVOLVIDOS COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO. MATERIAL SEM LATEX E AUTOCLAVÁVEL. COR AMARELA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00
211	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) – PERIO E. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
212	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) – PERIO SUB. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
213	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: COMPATÍVEL COM APARELHO DABI ATLANTE (PROFI) – PERIO SUPRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52
214	PONTAS DE GUTA PERCHA: CONE ACESSÓRIO (B7), BOA ELASTICIDADE, RADIOPACO, FACILIDADE DE INTRODUÇÃO NO CANAL, FIRME, PORÉM FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA SE ADAPTAR DE FORMA EXATA NO CANAL. CAIXA COM 120 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	CAIXA	12	R\$ 44,44	R\$ 533,28
215	PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO: PONTAS INDICADAS PARA A REALIZAÇÃO DO ACABAMENTO E POLIMENTO SUPERFICIAL DAS RESTAURAÇÕES REALIZADAS EM RESINAS COMPOSTAS E COMPÔMEROS RESTAURADORES, PERMITINDO QUE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE	CAIXA	18	R\$ 95,12	R\$ 1.712,16



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	POLIDAS E BRILHANTES POSSAM SER FACILMENTE OBTIDAS. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 07 UNIDADES DE PONTAS SORTIDAS. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - ENHANCE).				
216	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 3 – FLUIDEZ PESADA: CÂNULA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA MATERIAIS DE ALTA VISCOSIDADE COMO COMPÓSITOS MAIS DENSOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS E DEMAIS CIMENTOS PESADOS. O SEU ÊMBOLO POSSUI COR PRETA. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	06	R\$ 48,74	R\$ 292,44
217	PONTEIRA DE REPOSIÇÃO PARA APLICADOR ODONTOLÓGICO: PONTEIRA Nº 4 – FLUIDEZ MÉDIA: CÂNULA PLÁSTICA CURVADA, RECOMENDADA PARA COMPÓSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI DIÂMETRO DE 1,0 MM E ÊMBOLO DE COR VERDE. PACOTE COM 20 UNIDADES. (PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O APLICADOR MAQUIRA – PRECISION APPLICATOR). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	06	R\$ 49,74	R\$ 298,44
218	PORTA AGULHA MATHIEU – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 62,90	R\$ 754,80
219	PORTA AGULHA MATHIEU – 17CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 77,65	R\$ 931,80
220	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14CM: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 36,28	R\$ 435,36
221	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – ADULTO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 21,94	R\$ 263,28
222	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE – INFANTIL: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 22,60	R\$ 271,20
223	POTE DAPPEN – VIDRO: CONFECCIONADO EM VIDRO INCOLOR RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DE USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO, POSSUI DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO, FÁCIL REMOÇÃO DOS PRODUTOS MANIPULADOS.				
224	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA: RÉGUA ODONTOLÓGICA PARA ENDODONTIA, USADA PARA MEDIR <u>LIMAS ENDODÔNTICAS</u> , PRODUZIDA EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 40MM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	06	R\$ 15,40	R\$ 92,40
225	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR ROSA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 105,38	R\$ 632,28
226	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDO: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. COR INCOLOR. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 105,38	R\$ 632,28
227	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E PIGMENTADA, IDEAL PARA CONSERTOS, ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR ROSA. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 94,23	R\$ 565,38
228	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL – PÓ: RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL E INCOLOR, IDEAL PARA CONSERTOS,	FRASCO	06	R\$ 94,23	R\$ 565,38



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	ADIÇÕES, REEMBASAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR). O USO DESTA RESINA, DE FORMA ADEQUADA, AUXILIA NO SISTEMA MASTIGATÓRIO DO PACIENTE. FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO, ASPECTO NATURAL, FÁCIL ADAPTAÇÃO, EXCELENTE RESULTADO ESTÉTICO, PRÓTESES MAIS RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PÓ. COR INCOLOR. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
229	REVELADOR RADIOGRÁFICO: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA REVELAR RADIOGRAFIAS INTRAORAIS DE FORMA CONVENIENTE, SIMPLES E RÁPIDA. PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: KODAK – CARESTREAM).	FRASCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
230	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL: COMPOSTO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MÁXIMA ABSORÇÃO, MACIO, ESPESSE, FORMATO DE CILINDRO COMPACTO, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: CREMER N.º2).	PACOTE	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00
231	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 05CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 22,98	R\$ 137,88
232	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 10CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 44,50	R\$ 267,00
233	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA	ROLO	06	R\$ 63,00	R\$ 378,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 15CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
234	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO, PRODUTO DE USO ÚNICO, TRIPLA SELAGEM, ISENTA DE ALVEJANTE, NÃO LIBERAR FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 30CM X 100M. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	ROLO	06	R\$ 157,36	R\$ 944,16
235	SACA-PRÓTESE ODONTOLÓGICO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO SEGURA E CONSERVADORA DE COROAS, PONTES FIXAS E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS CIMENTADAS CONVENCIONALMENTE. MATERIAL: PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (GERALMENTE PADRÃO AISI-420), COM TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL, DEVE ACOMPANHAR DE 3 A 5 PONTAS ROSQUEÁVEIS E INTERCAMBIÁVEIS, QUE SE ADAPTAM ÀS AMEIAS E MARGENS DA PRÓTESE PARA GARANTIR ESTABILIDADE NO APOIO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 89,55	R\$ 1.074,60
236	SELADORA PARA SELAGEM DE ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAS (FILME PLASTICO E PAPEL): COM CIRCUITO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA PARA CORTES, COMPATÍVEL COM ROLOS DE 30CM DE LARGURA. VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT.	UNIDADE	06	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
237	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: BRANCO OPACO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO	UNIDADE	06	R\$ 36,36	R\$ 218,16



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUOROSHIELD).				
238	SELANTE ODONTOLÓGICO RESINOSO, COM FLÚOR (LIBERA FLÚOR): FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, APLICAÇÕES FÁCEIS, PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO; MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. (COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO; NUPOL BIS GMA; TEGDMA, PENTA; N-METIL DIETOLAMINA, BHT; METACRILATO DE 2N MEM; CANFOROQUINONA; CERVIT T 1000; BÁRIO SILANIZADO; FLUORETO DE SÓDIO; CABOSIL TS 720 E TITANOX 325). EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 02G E 03 PONTAS APLICADORAS. COR: MATIZADO. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA - SELANTE FLUOROSHIELD).	UNIDADE	06	R\$ 36,36	R\$ 218,16
239	SERINGA CARPULE: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
240	SINDESMÓTOMO: ESCULPIDOR SINDESMÓTOMO COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	12	R\$ 14,80	R\$ 177,60
241	SODA CLORADA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06	R\$ 10,20	R\$ 61,20
242	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PRONTO USO: DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, TAMBÉM INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS QUE LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5º GERAÇÃO E BIGUANIDA QUE GARANTE EFICÁCIA EM 1 MINUTO, MESMO EM CONDIÇÕES DE SUJIDADE (MATÉRIA ORGÂNICA). INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE EM ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE	LITRO	24	R\$ 21,75	R\$ 522,00



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO É SEGURA EM GRANDES VARIEDADES DE SUPERFÍCIES. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA - GERMI RIO®).				
243	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%: INDICADO PARA BOCHECHO. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	12	R\$ 15,73	R\$ 188,76
244	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0%: USO ODONTOLÓGICO. FRASCO DE 1.000ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	LITRO	06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
245	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUIDO CREVICULAR GENGIVAL. FRASCO COM 10ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,15	R\$ 78,90
246	SUGADOR ODONTOLÓGICO LÚDICO: DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SALIVA E LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DESENVOLVIDO COM FORMATO OU ELEMENTO VISUAL LÚDICO E INFANTIL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E RECEPTIVIDADE AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR CRIANÇAS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEGURO PARA USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM SISTEMAS CONVENCIONAIS DE SUCÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	900	R\$ 10,56	R\$ 9.504,00
247	SUGADOR ODONTOLÓGICO: TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, PONTEIRA EXTRAMACIA, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. PACOTE COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
248	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA: FLEXÍVEL,	UNIDADE	12	R\$ 1,55	R\$ 18,60



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.				
249	TESOURA IRIS – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
250	TESOURA IRIS – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11,5CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 19,37	R\$ 464,88
251	TESOURA SPENCER – CURVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 43,92	R\$ 1.054,08
252	TESOURA SPENCER – RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	UNIDADE	24	R\$ 52,66	R\$ 1.263,84
253	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-AÇO: TIRA ABRASIVA DE AÇO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	40	R\$ 6,35	R\$ 254,00
254	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL-POLIÉSTER: TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER, ABRASIVA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO 04 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (MÍNIMO). PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
255	TRICRESOL FORMALINA: SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10 ML. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 13,87	R\$ 83,22
256	VASELINA SÓLIDA 100%: APRESENTAÇÃO POMADA. FRASCO COM 30 G. PRODUTO COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.	FRASCO	06	R\$ 8,02	R\$ 48,12
257	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%: CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ALTA - 22.600PPM (NAF 5%), ALTA ADERÊNCIA E PERMANÊNCIA NA ESTRUTURA DENTAL, EFETIVO NA REDUÇÃO DE LESÕES DE CÁRIE EM DENTES PERMANENTES DE 46% VS. 21% DE FLÚOR EM GEL, ALTAMENTE TOLERANTE A ÁGUA, COBRE ATÉ MESMO SUPERFÍCIES ÚMIDAS COM UM FILME VERNIZ DE BOA ADERÊNCIA, ENDURECENDO COM A SALIVA, COR: AMARELO CLARO. BISNAGA COM 10 ML. PRODUTO COM O	BISNAGA	06	R\$ 28,23	R\$ 169,38



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO. (MARCA REFERÊNCIA: COLGATE - VERNIZ FLÚOR DURAPHAT).				
--	--	--	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um processo licitatório, na modalidade pregão, de forma eletrônica, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.455/2026;

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

Em caso da prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e serão efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade para atender os interesses da Administração.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens serão entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Bento de Oliveira, nº 456, Centro, Nhandeara/SP (Departamento Municipal de Saúde), ou em outro Departamento Municipal, o qual será informado na Autorização de Compras ou de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira (dias úteis), no horário das 08h às 16h.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A empresa fornecedora deverá atender às solicitações de fornecimento conforme a necessidade do Município, independentemente da quantidade mínima por pedido, observando rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

A contratada será responsável pela qualidade, transporte, entrega e eventual substituição dos materiais, garantindo o atendimento adequado e tempestivo das demandas da Administração.

Os produtos fornecidos deverão corresponder às quantidades, características, unidades e especificações constantes na respectiva solicitação de fornecimento.

Os quantitativos previstos na contratação constituem estimativas de consumo, não implicando obrigação de aquisição integral pelo Município, sendo os fornecimentos realizados de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não geraria perda de economia de escala e facilitaria a viabilidade técnica, pois os itens a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores, visto que, não são todos os revendedores ou distribuidores que oferecem os produtos solicitados, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento e a manutenção de estoque adequado de materiais odontológicos no Departamento Municipal de Saúde, em quantidade suficiente para atender à demanda estimada para o período de 01 (um) ano, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde bucal prestados nas Unidades de Saúde do Município.

A contratação deverá proporcionar as condições necessárias para que os profissionais de odontologia possam realizar, de forma contínua e adequada, os procedimentos preventivos, diagnósticos e terapêuticos destinados aos usuários do sistema público de saúde, evitando a interrupção ou comprometimento dos atendimentos em razão da falta de materiais e insumos essenciais.

Busca-se, ainda, assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde bucal, mediante a disponibilização dos materiais necessários à adequada



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

execução dos procedimentos odontológicos, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e para a prestação de assistência compatível com as necessidades da população.

Outro resultado pretendido consiste na otimização dos recursos públicos e na observância do princípio da economicidade, mediante a seleção de proposta que apresente a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, considerando, além do preço, a qualidade dos materiais, sua adequação às necessidades dos serviços e as condições de fornecimento. Pretende-se, dessa forma, evitar aquisições desnecessárias, desperdícios e custos decorrentes da falta de planejamento ou de eventual interrupção dos atendimentos.

Por meio do procedimento de contratação, busca-se também assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, planejamento, transparência e competitividade. Pretende-se garantir condições de participação e tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo justa competição e buscando prevenir a contratação por preços excessivos, preços inexequíveis ou condições que possam resultar em prejuízos à Administração durante a execução contratual.

A contratação deverá, ainda, contribuir para uma gestão mais eficiente dos estoques, possibilitando o adequado planejamento das aquisições e o acompanhamento do consumo dos materiais odontológicos, de modo a compatibilizar os quantitativos adquiridos com a demanda dos serviços e reduzir os riscos de desabastecimento, perdas, vencimentos e desperdícios.

Por fim, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis ao objeto, práticas de sustentabilidade nas etapas de aquisição, fornecimento, utilização e descarte dos materiais, considerando critérios que contribuam para a racionalização do consumo, a redução de desperdícios e dos impactos ambientais, sem comprometer a qualidade e a segurança dos produtos e dos serviços de saúde.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados nos seguintes aspectos:

- garantir o abastecimento regular dos materiais odontológicos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde;
- assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos odontológicos à população;
- proporcionar aos profissionais os insumos necessários para a adequada execução dos procedimentos de saúde bucal;
- reduzir os riscos de interrupção dos serviços decorrentes da falta de materiais;
- promover a utilização eficiente e planejada dos recursos públicos;
- obter a melhor relação entre custo, qualidade e benefício para a Administração;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

- assegurar a seleção de proposta compatível com o interesse público e com as necessidades da Administração;
- promover a adequada gestão e controle dos estoques, reduzindo desperdícios, perdas e aquisições desnecessárias; e
- incorporar, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais relacionados à contratação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, principalmente em decorrência da eventual geração de resíduos.

Tais impactos são considerados de baixa relevância, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Garantir o correto manejo, segregação e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) — como perfurocortantes e resíduos químicos — conforme as exigências da ANVISA e órgãos ambientais;
- Os produtos adquiridos preferencialmente deverão ser fornecidos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, priorizando a redução do uso de plásticos e materiais não sustentáveis; e
- O transporte e a logística de distribuição deverão priorizar métodos sustentáveis, incluindo o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou fontes de energia limpa.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaramos viável esta contratação.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O **MUNICÍPIO DE NHANDEARA – SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.146.271/0001-98, com sede na Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Centro, Nhandeara-SP, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antônio Marques do Nascimento Júnior**, portador do RG nº 22.542.552 e do CPF nº 220.165.218-05, e a empresa _____, CNPJ nº _____, endereço _____, nº _____, Bairro _____ – CEP _____, cidade de _____ - _____, representada pelo Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 4.455, de 30 de julho de 2026, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação (com a marca e modelo quando exigível no edital)	Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total

2.2- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

3.1- O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nhandeara.

3.2- Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica vedada a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, assim como participação de outros órgãos por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP), uma vez que se trata de demanda específica do Município de Nhandeara, sendo o único contratante.

CLÁUSULA QUINTA

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no sítio eletrônico do Município de Nhandeara, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1- Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1- O instrumento contratual de que trata a cláusula 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

5.4.2- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2- Mantiverem sua proposta original.

5.4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5- O registro a que se refere a cláusula 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata e na legislação pertinente.

5.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.8.1- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9- A ata de registro de preços poderá ser assinada presencial por meio físico ou por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA

DO PAGAMENTO

6.1- FORMA DE PAGAMENTO

6.1.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou seja, no Banco - ----, agência ---, conta corrente -----.

6.1.2- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2- PRAZO DE PAGAMENTO

6.2.1- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente na forma da lei, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.2.2- O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2.3- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.4- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata die.

6.3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.3.1- Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar os documentos fiscais de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) para a CONTRATANTE, sendo que o documento fiscal deverá ser emitido nos termos da legislação vigente e conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** descrição e quantitativo do objeto;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato, ata de registro ou empenho e do órgão contratante;
- d)** o valor a pagar; e



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

e) destaque do valor de retenções tributárias, quando cabíveis.

**OBS.: A empresa deverá destacar, entre outros, o valor/alíquota do imposto sobre a renda, quando cabível, pois de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, a qual altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, a Administração fica obrigada a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.*

6.3.2- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.3.3- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.3.1- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.3.4- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

CLÁUSULA OITAVA

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

8.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto na cláusula 8.2 e na cláusula 8.2.1, município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo município, quando o fornecedor:

9.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2- Não retirar o Pedido de Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na cláusula 8.2.2 desta ata; ou

9.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o município mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1- Por razão de interesse público;

9.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS PENALIDADES

10.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital da licitação que deu origem a respectiva ata.

10.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

11.1- É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2- As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.3- As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.4- A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FORO

13.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Nhandeara-SP, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE NHANDEARA
ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

EMPRESA DETENTORA



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Ao
PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE NHANDEARA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte §2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021);
- Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item correspondente do edital;



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, em ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal